



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.594

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0401

Belém, Terça-feira,
18 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
20 páginas eletrônicas
20 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Decisão

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar avisa, através de Intimação de Decisão, que seis empresas inscritas na Tomada de Preços nº 006/97 foram consideradas habilitadas. Outras quatro foram consideradas firmas inabilitadas. As propostas serão abertas no dia 26 de novembro, no auditório do Quartel do Comando Geral da PM, em Belém.

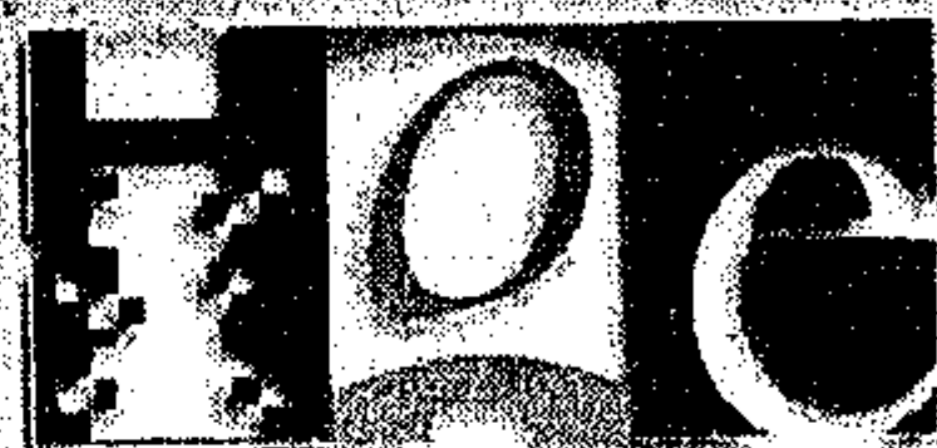
(Caderno 2. Pág. 3)

Ginásio

A Secretaria de Educação avisa sobre a Tomada de Preços nº 053/97 para construção de um ginásio poliesportivo coberto. As propostas serão avaliadas no dia 10 de dezembro.

Os editais estão à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação da Seduc, em Belém.

(Caderno 1. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Comissão apura causas da rebelião em Americano



A Superintendência do Sistema Penal, através da Portaria nº 1230/97, designa os servidores que irão constituir a Comissão de Sindicância que vai apurar as causas e res-

ponsabilidades da rebelião ocorrida na Penitenciária de Americano, de 11 a 13 de novembro. A Portaria estabelece que a comissão terá prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo,

prazo que poderá ser prorrogado. A Portaria justifica que é necessário "apurar o referido sinistro para que seus culpados não fiquem impunes".

(Caderno 2. Pág. 4)

Contrato para reforma de cabanas do Museu Goeldi



As cabanas do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi serão reformadas. De acordo com o Contrato nº 96/97, a empresa CCS - Construções Com. Serv. Ltda. ficará responsável pela obra. O contrato com a Secretaria de Obras Públicas tem valor total de R\$ 19,9 mil. A SEOP também está contratando a empresa RH Construção Engenharia e Projetos LTDA. para fazer a reforma e ampliação da Escola João Nelson dos Prazeres Henriques, no município de Canaã dos Carajás. O

Contrato nº 94/97 tem valor de R\$ 123 mil. Em Belém, a empresa Engil - Engenharia e Construção Ltda. foi contratada - nº 93/97 - para fornecer e montar um grupo gerador de energia elétrica na Santa Casa de Misericórdia. O valor do contrato é de R\$ 126,6 mil. A mesma empresa, segundo o contrato nº 95/97 vai elaborar os projetos complementares do Hospital de Clínicas Gaspar Viana. O valor do contrato com a Secretaria de Obras é de R\$ 89,7 mil.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

Licitação para material didático em Parauapebas



A Fundação de Educação de Parauapebas avisa sobre a Tomada de Preços nº 004/97 para aquisição de material didático personalizado, que será distribuído aos alunos das escolas públicas do municí-

pio. A licitação terá abertura de propostas no dia 03 de dezembro. O Edital está à disposição dos interessados ao custo de R\$ 50, na sede da Fundação, em Parauapebas.

(Anexo 1. Pág. 3)

Convênios da Seplan

A Secretaria de Planejamento, através dos convênios 085/97, 086/97 e 087/98, repassa quantia igual de recursos para três municípios do Pará. Eldorados dos Carajás, Curionópolis e Canaã dos Carajás receberão cada um R\$ 405,7 mil para aplicação em programas de desenvolvimento dos municípios. Os recursos vêm do FDE.

(Caderno 1. Pág. 5)

Livros para a UEPA

A UEPA avisa sobre a Carta Convite nº 051/97, para aquisição de material permanente do acervo bibliográfico da instituição. O Edital está disponível na sede da UEPA, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 0233/97-CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Parte nº 127/97-CMG/TES., datada de 12 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 17 (dezessete) diárias ao MAJ. QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, a fim de viajar para os Municípios de Marabá, Conceição do Araguaia e Redenção, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a 30/11/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0234/97-CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Parte nº 126/97-CMG/TES., datada de 11 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO, a fim de viajar para Terezina/PI, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 22/11/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 211/CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0168/97-GH./GAB./SEFA,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 212/CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0577/97-GS/DIRHU/SEICOM,
RESOLVE:

Autorizar a Dra. MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício, a viajar para São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de novembro do corrente, a fim de participar do 1 Seminário Internacional para o Desenvolvimento da Pesca Esportiva no Brasil, devendo responder pelo expediente do Órgão a Dra. ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0319/97-SCCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1997/158686-PG, datado de 12 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor ALTIMÁ ALVES DA SILVA, por Ter viajado para o Município de Paragominas, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 14/11/97.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de novembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco. 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S.93/97-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 86/97-NLC/SEOP.
PARTES - SEOP X ENGL ENGENHARIA E CONST.LTDA
OBJETO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 01 (UM) GRUPO MOTOR GERADOR NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

VIGÊNCIA - 17/11/97 À 17/01/98

VALOR - R\$-126.629,32 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.61201.13075.0025.4105.001.459099.

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 14.11.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO A.T. DO CARMO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S.95/97-NLC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 105/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X ENGL ENGENHARIA E CONST.LTDA
OBJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA.

VIGÊNCIA - 13/11/97 À 13/12/97

VALOR - R\$-89.752,00 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.13.22101.13075.0025.2197.001.459051.

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 13/11/97



Imprensa Oficial do Estado
ioc@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

RS: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioc@prodepa.gov.br/ioc>

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO A.TDO CARMO
 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
 CONTRATO Nº O.S.96/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº106/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X CCS-CONSTRUÇÕES COM.SERV.LTDA
 OBJETO - REFORMA DE CABANAS PARQUE ZOO-BOTÂNICO DO MUSEU EMILIO GOELDI.
 VIGÊNCIA - 17/11/97 À 02/12/97
 VALOR - R\$-19.937,85 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEITE REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.3007.0025.1078.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA DA ASSINATURA - 14/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.TDO CARMO
 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
 CONTRATO Nº O.S.97/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº107/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X EMPREITEIRA NACIONAL LTDA
 OBJETO - REFORMA DE PRÉDIO ESCOLA FAZENDÁRIA DA SEFA-BELÉM-PA.
 VIGÊNCIA - 23/10/97 À 03/11/97
 VALOR - R\$-18.284,50 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.3007.0025.1078.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA DA ASSINATURA - 14/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO A.TDO CARMO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
 CONTRATO Nº O.S.99/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº102/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X LOPES SERVIÇOS LTDA
 OBJETO - REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL D.PEDRO I, EM BELÉM-PA.
 VIGÊNCIA - 17/11/97 À 17/02/98
 VALOR - R\$-83.788,80 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº115/97-SEDUC/SEOP
 FORO - BELÉM
 DATA DA ASSINATURA - 14/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.TDO CARMO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
 CONTRATO Nº O.S.98/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº101/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X EMPRESA PARAENSE DE ENG. LTDA
 OBJETO - AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL ONEIDE DE SOUZA TAVARES, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
 VIGÊNCIA - 17/11/97 À 17/01/98
 VALOR - R\$-79.418,16 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº001/97-SEDUC/SEOP
 FORO - BELÉM
 DATA DA ASSINATURA - ENG. PEDRO A.TDO CARMO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
 CONTRATO Nº O.S.94/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº90/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X R.H.CONSTR. ENG. E PROJETOS LTDA
 OBJETO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO NELSON DOS PREZERES HENRIQUES, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
 VIGÊNCIA - 17/11/97 À 17/01/98
 VALOR - R\$-123.013,99 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº001/97-SEDUC/SEOP
 FORO - BELÉM
 DATA DA ASSINATURA - 14/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.TDO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO - 6º (SEXTO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.14/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X P.A.CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO, EM BELÉM-PA.
 VIGÊNCIA - 28/04/97 À 15/11/97
 VALOR - R\$-71.444,03 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, TRÊS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.2004.0251.0820.001 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA DA ASSINATURA - 14/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO A.TDO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.86/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X S.CARLOS LIMA
 OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-92/97
 VALOR - R\$-7.759,86 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.6030.0025.1080.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA - 12/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.50/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X INJEPEL ENGENHARIA LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, EM BELÉM-PA, C-53/97.
 VALOR - ACRÉSCIMO R\$-48.236,22 SUPRESSÃO R\$-7.643,88
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº001/97-SEDUC/SEOP
 FORO - BELÉM
 DATA - 12/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO A.TDO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.66/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X CONSTRUTORA HAMAD LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, C-69/97.
 VALOR - ACRÉSCIMO R\$-26.795,20 SUPRESSÃO R\$-3.328,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.3007.0025.1078.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA - 13/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.TDO CARMO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 Nº D.O.E. Nº 28.590 DE 12/11/97
 2º T.A. AO CONTRATO Nº 05/97-TP.
 DATA DE ASSINATURA
 ONDE SE LE 08.11.97
 LEIA - SE 07.11.97

NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildergardo de Figueiredo Nunes
 Trav. do Ghaço, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/

CONVITE Nº041

Ficam os interessados intimados do julgamento das propostas pertinentes à licitação na modalidade Convite nº041 - SAGRI, abaixo transcrito:
 PARDAL - COMERCIAL LTDA., vencedora nos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,19,20,21,22,23 e 24
 T.J. MATERIAIS DE CONST. LTDA., vencedora nos itens: 16,17,18 e 26.
 Anulado o item 25.

A COMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
 Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº001/97 MENOR PREÇO GLOBAL

O Estado do Pará, por seu Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, torna público que se encontra afixado na sede da referida Secretaria, o Edital referente à Concorrência Pública Internacional nº 001/97, para aquisição de um PLANETÁRIO a ser instalado na Capital do Estado do Pará, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO - Nº 97/159807

OBJETO: Planetário equipado com projetor e projetores auxiliares, equipamentos de áudio e vídeo com sistema de controle central e cúpula interna de projeção de 11 metros de diâmetro, conforme especificações constantes do Anexo I do respectivo Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Sete meses, para transporte, montagem, testes e entrega definitiva do equipamento Planetário.

ABERTURA DA PROPOSTA: 15/12/97

HORÁRIO: 10:00(DIEZ)HORAS

LOCAL: Sala de Reuniões da SECTAM, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1.730 - Batista Campos - Belém - Pará - Brasil.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento da presente licitação será feito por preço global, prevalecendo a menor cotação.

OBSERVAÇÕES: 1) A licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94 e Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, no que couber.

2) Informações e esclarecimentos relativos a este Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Licitação, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Travessa Padre Eutíquio, nº 1.730 - Batista Campos - Belém - Pará - Brasil - Tel: (091) 241.5070 - 242.93.33 Fax: (091) 223.8100, no horário das 08:00 às 14:00 hs.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 003/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- R.R.M. DE BARROS - COMIDAS CASEIRAS;

- J.P.D. MORAES;

- M.R. OLIVEIRA DE MORAES.

FIRMA INABILITADA

- O GAUCHÃO.

Belém, 17 de novembro de 1997.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 200/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PHOENIX LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 17 de novembro de 1997.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 043/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa JOLLY COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 17 de novembro de 1997.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 044/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa J. RORIZ & FILHOS LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 17 de novembro de 1997.

A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 053/97

ABERTURA: 10.12.97 HORA: 12:00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA

Belém, 18 de novembro de 1997.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 12329/97 DE 14.11.97

NOME: VALDECI CASTELO SILVA

MATRÍCULA: 0185540/011

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIVISÃO DE CASTELO/BELÉM

NÍVEL: FG-3 - COORDENADOR DO POLÍ (SECM)

PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12182/97 DE 17.11.97

NOME: JOSÉ BERNARDINO PANTOJA

MATRÍCULA: 5708877/026

CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE DEODORO DE

MENDONÇA/ BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 20.10.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0448-B/97 DE 17.11.97

NOME: EDNA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC 12 DE OUTUBRO/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.74, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 631/97 DE 29.09.97

NOME: MARIA DALVA DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 5354935/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BENEDITO CARDOSO DE
ATAÍDE/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 622/97 DE 29.09.97
NOME: MARIA PROVIDÊNCIA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5488664/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANDRÉ ALVES/AUGUSTO
CORREA
PERÍODO: 10.06.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 015/97 DE 22.08.97
NOME: MARILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0554936/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 375/97 DE 15.10.97
NOME: ASMÁVETE GONÇALVES DEMÉTRIO
MATRÍCULA: 530003/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU
BRANCO
PERÍODO: 13.09.97 A 10.01.98

PORTARIA Nº 252/97 DE 27.10.97
NOME: ANA CÉLIA DANTAS BALBINO
MATRÍCULA: 5708621/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF CECILIA NZARÉ/MÃE DORIO
PERÍODO: 08.10.97 A 04.02.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 733/97 DE 27.10.97
NOME: ROSA SOEIRO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0507245/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 735/97 DE 27.10.97
NOME: RAIMUNDO NAZARENO SANTANA
MATRÍCULA: 6317855/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BOLIVAR BORDALO/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.10.97 A 21.10.97

PORTARIA Nº 720/97 DE 20.10.97
NOME: MARIA RUTH DE BRITO RANGEL
MATRÍCULA: 6308554/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 618/97 DE 25.09.97
NOME: JACIRENE DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0428167/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REUNIDA JAPIM/VISEU
PERÍODO: 09.09.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 046/97 DE 07.10.97
NOME: OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551872/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PERÍODO: 29.09.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 032/97 DE 13.08.97
NOME: MARIA LUCIDALVA CRUZ MENDES
MATRÍCULA: 5744180/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PARURU DE CIMA/CAMETÁ
PERÍODO: 12.08.97 A 26.08.97

PORTARIA Nº 738/97 DE 27.10.97
NOME: DEBORA REGINA CARVALHO DE MELO
MATRÍCULA: 5715016/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 08.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 736/97 DE 27.10.97
NOME: ROSA MARIA BLANCO CASTANHO
MATRÍCULA: 0505196/035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOLIVAR BORDALO/BRAGANÇA
PERÍODO: 24.10.97 A 22.11.97

PORTARIA Nº 737/97 DE 27.10.97
NOME: ARLINDO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5721580/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 583/96 DE 15.10.96
NOME: ANTONIO JORGE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0506885/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEIAS P GORAYEB/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.06.96 A 02.07.96

PORTARIA Nº 366/97 DE 10.10.97
NOME: FRANCISCA RODRIGUES LOPEAS
MATRÍCULA: 5667208/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
PERÍODO: 09.10.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 143/97 DE 10.09.97
NOME: MARIZILTE BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6311520/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 157/97 DE 07.10.97
NOME: BENEDITA DE JESUS MAIA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0232378/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JULIÃO B DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 380/97 DE 01.11.97
NOME: RANIELZA SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0776408/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLÁCIDO DE CASTRO/
TUCURUI
PERÍODO: 29.10.97 A 27.11.97

PORTARIA Nº 361/97 DE 23.10.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 0776742/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANA PONTES FRANÇEZ/TUCURUI
PERÍODO: 15.10.97 A 04.11.97

PORTARIA Nº 353/97 DE 23.10.97
NOME: MARIA RITA FETIOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0584258/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANÇEZ/
TUCURUI
PERÍODO: 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 377/97 DE 31.10.97
NOME: ELSINEZ PIRES SOARES
MATRÍCULA: 0203220/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R DE SOUZA/
TUCURUI
PERÍODO: 29.10.97 A 27.11.97

PORTARIA Nº 147/97 DE 17.09.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA
MATRÍCULA: 0459941/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 04.09.97 A 03.10.97

PORTARIA Nº 146/97 DE 17.09.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA
MATRÍCULA: 0459941/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 725/97 DE 01.09.97
NOME: IRACEMA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0506176/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.06.97 A 25.06.97

PORTARIA Nº 724/97 DE 01.09.97
NOME: IRACEMA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0506176/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 22.04.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 723/97 DE 01.09.97
NOME: IRACEMA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0506176/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

PORTARIA Nº 629/97 DE 29.09.97
NOME: ANTONIA ROSA SOEIRO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0507245/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOSÉ DE ANCHIETA/
BRAGANÇA
PERÍODO: 12.09.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 621/97 DE 29.09.97
NOME: EDMILSON REIS DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 6317421/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 618/97 DE 29.09.97
NOME: FLORACI AZEVEDO FARAH
MATRÍCULA: 0508594/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ST TEREZINHA/BRAGANÇA

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
PORTARIA Nº 619/97 DE 29.09.97
NOME: CARMEM LÚCIA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 5435080/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ST TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 275/97 DE 01.09.97
NOME: IRACEMA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0506176/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 09.05.97 A 07.06.97

RETIFICAR
PORTARIA Nº 449-B/97 DE 17.11.97
NOME: PAULO MARTINS NETO
MÁTR: 5436133/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO HANNEMANN/PAU
D'ARCO
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 11987/97 DE 06.11.97, QUE
DISPENSOU A PEDIDO DO EMPREGO DE PROFESSOR, O A
PARTIR DE 01.10.97 PARA 26.09.97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: AVEIRO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 18.11.97 A 16.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ MAGNO ALMEIDA RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 215 H
VIGÊNCIA: 18.11.97 A 16.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SÍLVIO ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 215 H
VIGÊNCIA: 18.11.97 A 16.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL HENRIQUE AMORIM DE BRITO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 18.11.97 A 16.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SOURE
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RITA DO SOCORRO DOS SANTOS
CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 200 H
VIGÊNCIA: 18.11.97 A 16.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação: -CONVITE Nº 004/97- SEPLAN
FIRMAS VENCEDORAS
SUCESSO COM. SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA: Itens - 4,6,19,26 e 41.
E.A. CARVALHO: Itens - 7,8,18,22,24,25,36,39 e 40.
COMERCIAL BROTHER UNIDOS: Itens - 13 e 17.
FADEL COM. REPRESENTAÇÃO LTDA: Itens - 11,12,14,15,16,21 e 27.
O. B. MARQUES: Itens - 31,35,38 e 44.
GLOBO COMERCIAL: Item - 9.
COMERCIAL RIO TEJO LTDA: Itens - 1,3,23,28,29,30,42 e 43.
COMERCIAL GUARÁ LTDA: Itens - 2,5,10,20, 32,33,34 e 37.
Firma Desclassificada: -VERTIEX COMERCIAL LTDA.

Desclassificados os itens 1 e 4 das propostas das firmas SUCESSO COM. SERV. REP. LTDA. e COMERCIAL BROTHIER UNIDOS LTDA, respectivamente.
Comissão de Licitação
República por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.593, de 17.11.97.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 084/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: "Aquisição de um Trator Agrícola".
Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 67.812,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 085/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.
Objeto: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R\$ 405.716,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 086/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R\$ 405.716,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 087/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R\$ 405.716,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 307 de 17 de novembro de 1997.

Nome da Servidora: Georgina Burle da Mota
Matrícula: 0025585-013

Cargo: Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento

Lotação: Núcleo Setorial de Planejamento

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elementos de Despesa:

13101 132147 349030	R\$ 500,00
13101 132147 349036	R\$ 500,00
13101 132147 349039	R\$ 1.000,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação

Prazo para prestação de contas: até 29.12.97

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria n.º 305 de 12 de novembro de 1997.

N.º de dias da Licença: 20 (vinte) dias em prorrogação

Nome da Servidora: Jane Maria Ribeiro

Matrícula: 0003654-016

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Seção de Inativos

Período: 13.10 a 01.11.97

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Purlado, 1597 - (091) 223-1257

Extrato de Convênio nº 56/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a aquisição de 01 (um) motor equipado com bomba d'água para a expansão do sistema de abastecimento de água do município de Brasil Novo, conforme o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.021.1043, elemento de Despesa 4540-41 e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no D. O. E.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 13 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ CARLOS CAETANO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Extrato de Termo de "Cessão de Uso de Bem Patrimonial" nº 78/97.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO, para uso no Posto de Saúde Vila Aurora.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

CEDENTE

MANOEL CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Aurora do Pará

CESSIONÁRIO

Extrato de Contrato de Comodato

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do(s) prédio(s) de propriedade da COMODANTE, instalado(s) na(s) localidade(s) de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.

Cláusula Décima Primeira - DO FORO: Elegem as partes o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

COMODANTE

MANOEL CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Aurora do Pará

CESSIONÁRIO

Extrato de Termo de "Cessão e Uso de Bem Patrimonial" nº 79/97.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO, para uso nos Postos de Saúde de Tracuateua e Fátima.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de "Cessão de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

CEDENTE

JONAS PEREIRA BARROS

Prefeito Municipal de Tracuateua

CESSIONÁRIO

Extrato de Contrato de Comodato

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do(s) prédio(s) do Posto de Saúde de Tracuateua e Fátima, de propriedade da COMODANTE, instalado(s) na(s) localidade(s) de Tracuateua, Estado do Pará.

Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.

Cláusula Décima Primeira - DO FORO: Elegem as partes o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

COMODANTE

JONAS PEREIRA BARROS

Prefeito Municipal de Tracuateua

CESSIONÁRIO

Extrato de Contrato de Comodato

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Alenquer.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do (s) prédio (s) de propriedade da COMODANTE, instalado(s) na(s) localidade(s) de Planalto e Santo Antônio ambos no Município de Alenquer, Estado do Pará.

Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.

Cláusula Décima Primeira - DO FORO: Elegem as partes o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

COMODANTE

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal de Alenquer

COMODATÁRIO

Extrato de Convênio nº 58/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA na ordem de R\$ 123.426,24 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme Plano de Trabalho e cronograma de Desembolso, que fazem parte deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 123.426,24 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D. O. E.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 13 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

WAGNER PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santana do Araguaia

Extrato de Termo de "Cessão de uso de Bem Patrimonial" nº 80/97.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Alenquer.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO, para uso nos Postos de Saúde de Planalto e Santo Antônio.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 12 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

CEDENTE

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal de Alenquer

CESSIONÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

PORT. Nº 0502/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0722375-010
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : 1ºCRS
TRIEINIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERIODO : 08.09.97 a 07.10.97 (30) dias.

PORT.Nº 0503/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : MARIA JOSE NAVEGANTES PEREIRA
MATRICULA : 0721913-015
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : 1ºCRS
TRIEINIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERIODO : 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

PORT.Nº 0504/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : ANNA LUCIA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA : 0114413-019
CARGO : MEDICA
LOTAÇÃO : CS. NAZARE
TRIEINIO : 10.04.91 a 10.04.94
PERIODO : 01.10.97 a 29.11.97 (30) dias.

PORT.Nº 0505/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : JOANA DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA : 0726842-014
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS.BEGUI
TRIEINIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERIODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

PORT.Nº 0506/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERINQUE
MATRICULA : 0082872-010
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : 1ºCRS
TRIEINIO : 24.05.81 a 24.05.84
PERIODO : 15.10.97 a 13.11.97 (30) dias.

PORT.Nº 0507/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : CIVALVA NAZARENO CASTELO BRANCO
MATRICULA : 0075701-012
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. MOSQUEIRO
TRIEINIO : 01.05.90 a 01.05.93
PERIODO : 02.06.97 a 01.07.97 (30) dias.

PORT.Nº 0508/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS
MATRICULA : 5053870-023
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA
TRIEINIO : 01.07.91 a 01.07.94
PERIODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.

PORT.Nº 0509/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : ALTAMIRA RAMOS MARTINS
MATRICULA : 0116912-018
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS.SATELITE
TRIEINIO : 01.07.85 a 01.07.88
PERIODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

PORT.Nº 0510/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : VIRGINIA SERRA MORAES
MATRICULA : 0076481-011
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS. BENGUI
TRIEINIO : 01.05.90 a 01.05.93
PERIODO : 01.09.97 a 30.10.97 (60) dias.

PORT.Nº 0511/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
MATRICULA : 0101745-011
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : UM. CIDADE NOVA VI
TRIEINIO : 16.10.84 a 16.10.87
PERIODO : 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.

PORT.Nº 0512/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : LAURA LUCIA MELO DE SOUZA
MATRICULA : 5118352-016
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS. JADERLANDIA
TRIEINIO : 21.09.90 a 21.09.93
PERIODO : 01.07.97 a 30.07.97 (30) dias.

PORT.Nº 0513/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM

MATRICULA : 0075450-010
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS. MAGUARI
TRIEINIO : 04.06.86 a 04.06.89
PERIODO : 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.

PORT.Nº 0514/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA
MATRICULA : 5153484-017
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS. ALMIRANTE BARROSO
TRIEINIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERIODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

PORT.Nº 0515/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : JOSE GUILHERME VIANA DIAS
MATRICULA : 0729833-019
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS. MARCO
TRIEINIO : 30.05.90 a 30.05.93
PERIODO : 01.10.97 a 29.11.97 (60) dias.

PORT.Nº 0516/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA
MATRICULA : 0097403-017
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : CS. SATELITE
TRIEINIO : 16.11.89 a 16.11.92
PERIODO : 15.09.97 a 14.10.97 (30) dias.

PORT.Nº 0517/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA
MATRICULA : 5161231-017
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA
TRIEINIO : 22.11.93 a 22.11.96
PERIODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.

PORT.Nº 0518/10.09.97 (DETERMINAR)

NOME : DEUZANISA CHAVES DE FREITAS
MATRICULA : 0103802-019
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : CS. ANANINDEUA
QUINQUENIO : 08.10.85 a 08.10.90
PERIODO : 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

PORT.Nº 0519/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : MARIA JOSE SILVA BRITO
MATRICULA : 0352900-028
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : CS. ARISTIDES LOBO
TRIEINIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERIODO : 01.10.97 a 30.11.97 (60) dias.

PORT.Nº 0520/10.09.97 (CONCEDER)

NOME : ANA LUCIA DE LEO MORAES
MATRICULA : 5122244-015
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : CS. JULIA SEFFER
TRIEINIO : 04.04.93 a 04.04.96
PERIODO : 18.08.97 a 16.09.97 (30) dias.

PORT.Nº 0533/10.10.97 (CONCEDER)

NOME : VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
MATRICULA : 0123390-011
CARGO : MEDICA
LOTAÇÃO : UM. MARITUBA
TRIEINIO : 10.04.94 a 10.04.97
PERIODO : 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

PORT.Nº 0534/01.10.97 (CONCEDER)

NOME : MARIA DA GLORIA DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA : 0089060-017
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : UM. MARAMBAIA
TRIEINIO : 11.10.92 a 11.10.95
PERIODO : 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

PORT.Nº 0535/01.10.97 (CONCEDER)

NOME : HELENO RAMOS MASSOUD
MATRICULA : 0114774-010
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UM. MARITUBA
TRIEINIO : 01.05.93 a 01.05.96
PERIODO : 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

RESUMO DE LICENÇAS

*LICENÇA SAÚDE
L.M. 157/15.10.97 - SEVERA ROMANA DE MENEZES RIEGO =

0105902-013, Médica, HCGV, no período de 25.09.97 a 24.10.97 (30) dias.

L.M. 053/03.09.97 - ALCIRA SANTOS LOPEZ = 5160707-014, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 28.08.97 a 13.09.97 (15) dias.

L.M. 162/17.10.97 - CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ = 0729108-018, Agente de Artes Práticas, CIASPA, no período de 16.10.97 a 30.10.97 (15) dias.

L.M. 160/16.10.97 - FRANCISCA DA SILVA QUARESMA = 5143551-018, Agente de Portaria, CIASPA, no período de 12.10.97 a 30.10.97 (19) dias.

L.M. 422/18.09.97 - GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255589-016, Agente de Portaria, UE. Abrigo João Paulo II, no período de 17.09.97 a 21.09.97 (05) dias.

L.M. 470/25.09.97 - NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS = 0722553-013, Agente de Saúde, PRIESE, no período de 19.09.97 a 02.10.97 (14) dias.

L.M. 430/16.09.97 - CLEIDE ALVES VIANA = 5425662-013, Enfermeira, URE Materno Infantil, no período de 12.09.97 a 21.09.97 (10) dias.

L.M. 455/23.09.97 - FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, Agente Administrativo, URE Presidente Vargas, no período de 19.09.97 a 03.10.97 (15) dias.

L.M. 358/08.09.97 - CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA = 5445159-018, Médica, URE Presidente Vargas, no período de 03.09.97 a 12.09.97 (10) dias.

L.M. 472/26.09.97 - JARINA DE OLIVEIRA SANTOS = 5463459-012, Auxiliar de Saúde, URE Presidente Vargas, no período de 17.09.97 a 01.10.97 (15) dias.

L.M. 035/16.07.97 - ANALLA DE OLIVEIRA LOPEZ = 0075329-011, Médica, CS. Almirante Barroso, no período de 24.06.97 a 24.08.97 (62) dias.

L.M. 414/09.10.97 - SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA = 5464250-010, Auxiliar de Informática, CS. Aristides Lobo, no período de 25.09.97 a 30.10.97 (35) dias.

L.M. 416/10.10.97 - EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS = 5085250-010, Agente de Portaria, CS. Ananindeua, no período de 07.10.97 a 21.10.97 (15) dias.

L.M. 440/19.09.97 - HORTENCIA GOMES DA SILVA CORREA = 0123510-011, Médica, CS. Ananindeua, no período de 19.09.97 a 26.09.97 (08) dias.

L.M. 465/24.09.97 - CELSO CARDOSO COELHO = 5649935-014, Agente Administrativo, UE. Augusto Chaves, no período de 24.09.97 a 01.10.97 (08) dias.

L.M. 456/23.09.97 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS = 0121380-016, Agente de Portaria, UE. Augusto Chaves, no período de 18.09.97 a 30.09.97 (13) dias.

L.M. 460/24.09.97 - ROSINALDO LUIZ RODRIGUES SILVA = 2006227-023, Motorista, UM. Augusto Chaves, no período de 21.09.97 a 05.10.97 (15) dias.

L.M. 435/19.09.97 - LEONARDO MARQUES GONÇALVES = 5744377-013, Agente Administrativo, UE. Augusto Chaves, no período de 17.09.97 a 24.09.97 (08) dias.

L.M. 450/22.09.97 - AINDA MATOS GAIA = 0119717-017, Agente de Saúde, CS. Bengui, no período de 17.09.97 a 26.09.97 (10) dias.

L.M. 469/25.09.97 - ELIZABETE SILVA DA COSTA = 0120103-011, Agente de Portaria, CS. Bengui, no período de 19.09.97 a 30.09.97 (12) dias.

L.M. 475/25.09.97 - SANDRA MARIA VILHENA-SOUZA = 0119652-010, Agente Administrativo, CS. Bengui, no período de 23.09.97 a 30.09.97 (08) dias.

L.M. 25.09.97 - ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO = 5305799-013, Auxiliar de Saúde, CS. Cidade Nova IV, no período de 15.09.97 a 04.10.97 (20) dias.

L.M. 479/30.09.97 - BABY MARY SANTIAGO SILVA = 5444586-012, Assistente Social, CS. Cidade Nova IV, no período de 22.09.97 a 30.09.97 (09) dias.

L.M. 477/26.09.97 - GERALDA BARROS DE AQUINO = 5231434-017, Auxiliar de Saúde, CS. Cidade Nova IV, no período de 29.09.97 a 03.10.97 (05) dias.

L.M. 445/22.09.97 - GERALDA BARROS DE AQUINO = 5231434-017, Auxiliar de Saúde, CS. Cidade Nova IV, no período de 18.09.97 a 27.09.97 (10) dias.

L.M. 457/23.09.97 - ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANAN = 5638674-026, Médica, UM. Cidade Nova VIII, no período de 18.09.97 a 05.10.97 (19) dias.

L.M. 485/10.10.97 - BERNARDINO RODRIGUES DE ARAUJO = 0102261-012, Agente de Saúde, CS. Guamá, no período de 23.09.97 a 22.10.97 (30) dias.

L.M. 093/28.07.97 - ELPIDIO DA ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA = 0114294-016, Auxiliar de Saúde, CS. Guamá, no período de 23.07.97 a 25.07.97 (03) dias.

L.M. 489/01.10.97 - TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA = 5552150-010, Agente de Portaria, CS. Guanabara, no período de 22.09.97 a 03.10.97 (12) dias.

L.M. 418/24.09.97 - SANDRA COSTA DOS SANTOS = 5482887-011, Assistente Social, CS. Guanabara, no período de 26.09.97 a 01.10.97 (06) dias.

L.M. 451/23.09.97 - LEILA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA = 5416221-010, Auxiliar de Saúde, HR. Abelardo Santos, no período de 22.09.97 a 26.09.97 (05) dias.

L.M. 378/18.09.97 - CARMEM FAILACHE GUEDES = 0076139-011, Agente de Saúde, HR. Abelardo Santos, no período de 11.09.97 a 15.09.97 (05) dias.

L.M. 474/25.09.97 - TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA = 0102962-018, Agente de Saúde, HR. Abelardo Santos, no período de 30.09.97 a 14.10.97 (15) dias.

L.M. 386/19.09.97 - IACIRA NAZARE DE SOUZA COSTA = 0076392-010, Auxiliar de Informática, HR. Abelardo Santos, no período de 16.09.97 a 30.09.97 (15) dias.

L.M. 483/02.10.97 - RUTH DAVID DE GOIS = 5303966-014, Enfermeira, HR. Abelardo Santos, no período de 26.09.97 a 05.10.97 (10) dias.

L.M. 376/11.09.97 - ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, HR. Abelardo Santos, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M. 050/21.07.97 - NILSON DA SILVA ALVES = 5561876-014, Agente de Portaria, HR. Abelardo Santos, no período de 24.07.97 a 08.08.97 (16) dias.

L.M. 427/16.09.97 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URES Reduto, no período de 06.09.97 a 05.10.97 (30) dias.

L.M. 439/19.09.97 - FRANCELINA DE FATIMA DE AZEVEDO CORREA = 0100048-010, Agente de Saúde, CS. Jurunas, no período de 18.09.97 a 23.09.97 (06) dias.

L.M. 542/23.09.97 - ODIETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES = 0114758-017, Agente de Saúde, CS. Jurunas, no período de 19.09.97 a 28.09.97 (10) dias.

L.M. 425/15.09.97 - CLAUDETE GOMES DA COSTA = 5139309-017, Bioquímica, CS. Jurunas, no período de 10.09.97 a 19.09.97 (10) dias.

L.M. 0139/01.08.97 - EULINA DE CARVALHO HENDERSON = 5219825-019, Auxiliar de Saúde, CS. Jurunas, no período de 03.07.97 a 01.08.97 (30) dias.

L.M. 024/15.07.97 - RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA = 5220025-018, Agente de Portaria, CS. Maguari, no período de 08.07.97 a 15.07.97 (08) dias.

L.M. 433/19.09.97 - TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA = 0120618-011, Técnico de Laboratório, CS. Marco, no período de 15.09.97 a 26.09.97 (12) dias.

L.M. 436/19.09.97 - DEUZOLINA PINEIRO MATOS = 0729035-010, Agente de Saúde, UM. Marituba, no período de 16.09.97 a 19.09.97 (04) dias.

L.M. 466/24.09.97 - ANA CLÉIDE DA SILVA SOUZA = 0121118-109, Agente de Portaria, Um. Mosquito, no período de 18.09.97 a 30.09.97 (13) dias.

L.M. 464/24.09.97 - FRANCISCA DA SILVA REIS = 0075787-017, Agente de Artes Práticas, UM. Mosquito, no período de 19.09.97 a 02.10.97 (14) dias.

L.M. 413/30.09.97 - EDILEA DA GRAÇAS MATOS PINTO = 5569508-014, Agente Administrativo, CS. Nossa Senhora da Paz, no pe-

ríodo de 23.09.97 a 30.09.97 (08) dias.

L.M. 426/16.09.97 - RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA = 5143381-016, Agente de Portaria, CS. Nossa Senhora da Paz, no período de 15.09.97 a 18.09.97 (04) dias.

L.M. 164/06.08.97 - ROSA MARIA DE SOUZA BARROS = 0107980-019, Médica, UM. Tavares Bastos, no período de 06.08.97 a 12.08.97 (07) dias.

L.M. 420/17.09.97 - ELIZABETH FIGUEIREDO = 5302501-013, Médica, CS. Terra Firme, no período de 08.09.97 a 27.09.97 (20) dias.

L.M. 410/27.09.97 - ELIZABETH FIGUEIREDO = 5302501-013, Médica, CS. Terra Firme, no período de 29.09.97 a 08.10.97 (10) dias.

L.M. 419/18.09.97 - ROSELY CARVALHO SOARES = 5557372-011, Agente de Portaria, Cons. Est. de Saúde, no período de 18.09.97 a 02.10.97 (15) dias.

L.M. 486/01.10.97 - CRIEUSA ALMEIDA DOS SANTOS = 0082171-014, Agente de Portaria, DSG/SESPAGAB, no período de 23.09.97 a 04.10.97 (12) dias.

L.M. 001/07.10.97 - OLÍMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO = 5342945-014, Assistente Social, 11º CRS, no período de 07.10.97 a 17.10.97 (11) dias.

L.M. 09/21.10.97 - ILZA RODRIGUES GOMES = 5105161-017, Agente de Artes Práticas, UM. Itupiranga, no período de 17.10.97 a 16.11.97 (31) dias.

L.M. 409/26.09.97 - AILTON SOUZA DE BARROS = 0103187-018, Médico, URE AIDS, no período de 24.09.97 a 06.10.97 (15) dias.

L.M. 333/28.09.97 - HAMILTON SARATY PEGADO = 5299500-020, Médico, UM. Tavares Bastos, no período de 25.08.97 a 14.09.97 (21) dias.

* LICENÇA PRORROGAÇÃO

L.M. 129/01.09.97 - MARIA DO SOCORRO SACRAMENTO CORREIA = Auxiliar de Comunicação, HCGV, no período de 29.08.97 a 08.09.97 (11) dias.

L.M. 473/25.09.97 - CLÉIDE ALVES VIANA = 5425662-013, Enfermeira, URE Materno Infantil, no período de 22.09.97 a 28.09.97 (07) dias.

L.M. 398/17.09.97 - IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE = 5187842-018, Auxiliar de Saúde, URE Presidente Vargas, no período de 17.09.97 a 26.09.97 (10) dias.

L.M. 444/15.09.97 - TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA = 0102962-018, Agente de Saúde, HR. Abelardo Santos, no período de 15.09.97 a 29.09.97 (15) dias.

L.M. 463/24.09.97 - FRANCELINA DE FATIMA AZEVEDO CORREA = 0100048-010, Agente de Portaria, CS. Jurunas, no período de 24.09.97 a 01.10.97 (08) dias.

L.M. 488/01.10.97 - FRANCELINA DE FATIMA AZEVEDO CORREA = 010048-010, Agente de Saúde, CS. Jurunas, no período de 01.10.97 a 08.10.97 (08) dias.

L.M. 476/26.09.97 - ODIETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES = 0114758-017, Agente de Saúde, CS. Jurunas, no período de 29.09.97 a 28.10.97 (30) dias.

L.M. 310/29.08.97 - ROSELY CARVALHO SOARES = 5557372-011, Agente de Portaria, Conselho Estadual de Saúde, no período de 08.09.97 a 17.09.97 (41) dias.

* LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
L.M. 467/25.09.97 - EUDILEUSA DE NAZARE MORAIS BATA = 0099082-018, Agente de Saúde, CS. Cidade Nova VIII, no período de 23.09.97 a 28.09.97 (06) dias.

L.M. 482/30.09.97 - LENIRA DE NAZARE BOTELHO ASSUNÇÃO = 0075167-011, Agente de Administrativo, CS. Cidade Nova VIII, no período de 24.09.97 a 08.10.97 (15) dias.

L.M. 394/18.09.97 - LEILA SOARES SIENA = 5302676-010, Auxiliar de Saúde, CS. Cidade Nova VIII, no período de 09.09.97 a 23.09.97 (15) dias.

L.M. 412/01.10.97 - FILADELFA PINHEIRO DE MELO = 0098833-012, Agente Administrativo, CS. Jurunas, no período de 24.09.97 a 05.10.97 (12) dias.

L.M. 183/11.08.97 - TACI PROIENÇA PALMEIRA = 0086630-017, Enfermeira, DASE, no período de 11.08.97 a 09.10.97 (60) dias.

L.M. 380/15.09.97 - ROSA MARIA DE SOUZA BARROS = 0107980-

019, Médica, UM. Tavares Bastos, no período de 04.09.97 a 18.09.97 (15) dias.

L.M. 381/25.09.97 - ZÉORADIA RODRIGUES DE BRITO = 0098612-011, Técnico de Laboratório, CS. Satélite, no período de 04.09.97 a 24.09.97 (21) dias.

* LICENÇA MATERNIDADE

L.M. 17/30.09.97 - VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO = 0725803-011, Assistente Social, HCGV, no período de 19.09.97 a 26.09.97 (08) dias.

L.M. 442/22.09.97 - ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA = 5424810-013, Terapeuta Ocupacional, URE Dr. Demétrio Medrado, no período de 22.09.97 a 19.01.98 (120) dias.

L.M. 411/29.09.97 - IVETE LOPES DE SOUZA GALVAO = 5095964-017, Agente de Portaria, Divisão de Serviços Gerais, no período de 02.09.97 a 30.12.97 (120) dias.

* INCAPACIDADE DEFINITIVA

L.M. 8363/17.09.97 - NILSON DA SILVA ALVES = 5561876-014, Agente de Portaria, HR. Abelardo Santos, a partir de 23.09.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.11.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SIESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORT. n.º 1282 de 20/10.97 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no D.O.E. n.º 28508/18.07.97 e considerando o termo do processo n.º 46957/97.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a licença sem vencimentos a funcionária Raimunda Sueli Almeida Sales, matrícula n.º 0006564-010, ocupante do cargo de Datilógrafo, GEP.SA.902.1, classe "A", lotado no Departamento de Recursos Humanos, no período de 12 (doze) meses, a contar de 03.04.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 12.10.97.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28580/29.11.97

Port. n.º 1339/11.11.97 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no DOE n.º 28508/18.07.97 e considerando os termos do processo n.º 133136/97.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a licença sem vencimentos a funcionária Jandira Barata Guimarães, matrícula n.º 5167019-019, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, GEPANM.902.1, classe "A", lotada no Centro de Saúde de Laranjeiras, no período de 02 (dois) anos, a contar de 21.10.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 13.11.97.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Port. n.º 1331/10.11.97 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2335/16.07.97, publicado no DOE n.º 28508/18.07.97 e considerando os termos do documento n.º 152393/97.

RESOLVE:

CANCELAR de acordo com o art.93, § 1º da Lei n.º 5810/24.01.94, a licença sem vencimentos, concedida através da port. n.º 898/08.03.96, a servidora Nyrthes Andréa Bitar Cavalcante Leimig, matrícula n.º 0759872-018, ocupante do cargo de Assistente Social, GEP.ANSAS.602.1, classe "A", lotada no Dept. de Atenção à Saúde, a contar de 02.12.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 13.11.97.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS

* AUXÍLIO DOENÇA:

JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL = 5094089-012, Enfermeira, DVS, concedido através do Req. S/n.º = 30.04.97, de acordo com o art.160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 05.08.96 a 31.01.97 (06) meses
01.02.97 a 30.07.97 (06) meses.

ROBERTO FERREIRA CAXIAS = 0726192-018, Ag. Saúde, CIASPA, concedido através do Req. S/n.º = 23.09.97, de acordo com o art.160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 07.07.96 a 03.01.97 (06) meses.

04.01.97 a 02.07.97 (06) meses.

Edição eletrônica

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.11.1997.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97.
FIRMAS VENCEDORAS
01 - HOSPITALR COM. SERVIÇOS LTDA. venceu os itens 49 e 178, pelo critério de menor preço
02 - RECON COM. E SERVIÇOS LTDA, venceu os itens 02, 03, 05, 10, 16, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 48, 58, 59, 60, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 196, pelo critério de menor preço.
03 - B H LABORATÓRIOS LTDA. venceu os itens 35, 41, 43, 54, 54, 64, 96, 127, 130, 131, 139, 140, e 141.
04 - PLASMAQUIM LTDA. venceu os itens 04, 09, 20, e 106, pelo critério de menor preço.
05 - SILEX COM. E SERVIÇOS LTDA. venceu os itens 37, 39, 101, 102, 103, 119, 133, e 198, pelo critério de menor preço.
06 - SOCIBRÁ PARÁ COPM. E REP. LTDA: Venceu os itens 15 e 34, pelo critério de menor preço.
07 - CIRUBEL LTDA.: Venceu os itens 01, 07, 25, 26, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 86, 98, 115, 200 e 204, pelo critério de menor preço.
08 - BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.: Venceu os itens 21 e 117, pelo critério de menor preço.
09 - B L B ELETRÔNICA LTDA: Venceu o item 124, pelo critério de menor preço.
10 - CENTERLAB LTDA.: Venceu o item 92, pelo critério de menor preço.
11 - UNIÃO COMERCIAL LTDA.: Venceu o item 14, pelo critério de menor preço.
12 - FORTLA COM. E REP. LTDA.: Venceu os itens 13, 38 e 118, pelo critério de menor preço.
13 - M. B. COMERCIAL LTDA.: Venceu o item 62, pelo critério de menor preço.
14 - MEDICAL MERCANTIL DE APAREL. MÉDICA LTDA.: Venceu os itens 08, 18, 19, 22, 31, 33, 46, 51, 55, 56, 57, 61, 63, 97, 105, 107, 109, 111, 113, 116, 123, 138, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179 e 197, pelo critério de menor preço.
15 - BIOSYSTEMS LTDA.: Venceu os itens 47 e 114, pelo critério de menor preço.
16 - PONTES HOSPITALAR LTDA.: Venceu os itens 23, 42, 44, 99, 100 e 202, pelo critério de menor preço.
17 - BIONOVA PROD. DE LABORATÓRIOS LTDA.: Venceu o item 87, pelo critério de menor preço.
18 - QUIBASA-QUÍMICA BÁSICA LTDA.: Venceu os itens 52, 68, 69, 71, 82, 85, 90 e 121, pelo critério de menor preço.
19 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.: Venceu os itens 06, 77, 78, 88, 89, 110, 120, 125, 128 e 132, pelo critério de menor preço.
20 - INTERLAB S.: Venceu os itens 12, 17, 24, 45, 50, 67, 93, 95, 104, 108, 134, 135, 136, 137, 194, 199, 201 e 203, pelo critério de menor preço.
Belém, 14 de Novembro de 1997
A Comissão

E R R A T A

A Comissão Permanente de Licitação da SIESPA comunica aos interessados que a data de abertura da 1ª fase da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/97, publicada para o dia 29.11.97, deve ser desconsiderada por ser um sábado, passando a mesma para o dia 01.12.97 (segunda-feira), no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos.
Belém, 17 de Novembro de 1997.

A Comissão.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SESPA leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS, referente ao CONVITE Nº 099/97:

FIRMAS VENCEDORAS

01 - HIGIMED COM. E REPRESENT. LTDA.: Venceu os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 13, pelo critério de menor preço.
02 - A. R. C. COM. E REPRESENT. LTDA.: Venceu os itens 01 e 02, pelo critério de menor preço.
03 - FOCUS COM. E SERV. GERAIS LTDA.: Venceu os itens 06, 10 e 14, pelo critério de menor preço.
Belém, 13 de Novembro de 1997.
A Comissão:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/97

REF. ao Ofício nº 411/DAF/SESPA, em 17.11.97
ASSUNTO: Solicita-nos a Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 Inciso IV da mesma Lei, que garantirá o pagamento em favor do Banco de Olhos do ABC Paulista.

DESPACHO: Considerando que o "Projeto Amazônia Visão 2.000" objetiva atender a população carente do interior do Estado, onde há urgente necessidade de ser proporcionado atendimento especializado a essas pessoas, para recuperação da visão, RATIFICO o ato com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26 parágrafo único incisos I, II e III da lei em referência para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/97

Ref. ao ofício nº 409/DAF/SESPA, em 17.11.97
ASSUNTO: Solicita-me a Srª. Diretora Administrativa e Financeira deste órgão, através do supracitado ofício, a ratificação nos moldes do Art. 26, "caput" da Lei nº 8.666/93, da justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Empresa M.D. Construtora Ltda, para conclusão das obras do Hospital de Conceição do Araguaia. Fundamentou o pedido no Art. 25 "caput" da referida Lei, alegando ser inviável a realização de um procedimento licitatório de estilo, primeiro porque a empresa encontra-se prestando serviço para o órgão, evita-se gastos desnecessários com material e mão de obra; segundo porque na coleta de preços realizada entre 02 (duas) empresas, o menor preço oferecido foi da própria M.D. Construtora Ltda.
DESPACHO: Em função do que me foi relatado pela Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA e mais tudo do que dos autos consta, está caracterizada portanto, uma situação típica de inviabilidade de competição, um caso concreto de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, enquadrando-se destarte no Art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666/93, o qual passo a RATIFICAR nos moldes do Art. 26, dando-lhe assim a necessária eficácia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/97

Ref. ao ofício nº 410/DAF/SESPA, em 17.11.97
ASSUNTO: Solicita-nos a Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação nos moldes do Art. 26 parágrafo único, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 inciso IV da mesma Lei que garantirá a Contratação de prestadora de serviços de vigilância para atender as necessidades desta Secretaria.

DESPACHO: Considerando e acatando as exposições contidas no sobredito ofício bem como por considerar que tais serviços são de extrema necessidade, ratifico o ato, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 bem como nas determinações do Art. 26 parágrafo único, incisos I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97/SEJU
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
Foram CLASSIFICADAS conforme índice técnico em seu item I, as empresas abaixo relacionadas, com as seguintes pontuações:

- M.R.INFOMÁTICA REP. E COM. LTDA. - 25 pontos
- UNISSYS BRASIL LTDA. - 25 pontos
- MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA. - 21 pontos
- ITAUTEC PHILCO S/A - 20 pontos

Esta CLASSIFICAÇÃO, foi procedida com base em um relatório complementar apresentado pelo PRODEPA, consoante nova solicitação por parte desta Comissão de Licitação, a fim de dirimir dúvidas existentes no anterior.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A SEJU, realizará no dia 25.11.97, às 09:00 horas, em sua sede localizada à Av. Nazaré, nº 582, esquina da Travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da(s) proposta(s), referente a CARTA CONVITE Nº 13/97 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

A entrega dos Editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 08 às 14:00 horas.

Belém, 14 de novembro de 1997.
ARNALDO TAVARES NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.592 de 24.11.97.

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Aprova o Parecer sobre as minutas do Estatuto e do Regimento Interno do Conselho da Comunidade.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o parecer exarado pelo Conselheiro JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, no bojo dos autos do Processo nº 009/97, tendo como objeto as minutas do Estatuto e do Regimento Interno do Conselho da Comunidade.

ART. 2º - O referido parecer se destinou a cumprir despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça, Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, no sentido de que este Conselho analisasse e oferecesse sugestões acerca daquelas minutas, que lhe foram encaminhadas pela Exama. Sra. Juíza de Direito da Vara das Execuções Penais, Dra. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, manifestando o propósito de receber sugestões sobre os aludidos documentos.

Art. 3º - O Conselheiro Relator ressaltou a importância da participação da comunidade nas atividades da execução da pena, sem o que não se completaria nenhum programa destinado a enfrentar os problemas referentes ao delito, ao delinqüente e à pena, bem como salientou a necessidade de ser cumprido o art. 4º da Lei nº 7.210 de 11.07.84, que dispõe sobre a execução penal, o qual estabelece que o Estado deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e medida de segurança.

Art. 4º - Enfatizou, outrossim, o Conselheiro Relator serem o Estatuto e o Regimento Interno daquele órgão oportunos, necessários e que estão de acordo com o que preconiza a Lei de Execução Penal, além de a criação do Conselho da Comunidade corresponder aos anseios da sociedade, que cada vez mais pugna por um sistema penal capaz de dar resposta positiva em termos de prevenção e repressão criminalidade.

Art. 5º - Lembrou, por outro lado, o conselheiro Relator, que o jurista RENÉ ARIEL DOTTI afirmou o seguinte: "A abertura do cárcere para a sociedade através do Conselho da Comunidade, instituído como órgão de execução para colaborar com o juiz e a Administração, visa a neutralizar os efeitos danosos de marginalização".

Art. 6º - O Conselheiro Relator concluiu seu parecer manifestando a opinião de que as minutas do Estatuto e do Regimento Interno do Conselho da comunidade estão em consonância com os arts. 40, 80 e 81 da Lei de Execução Penal e conforme o espírito da doutrina que norteia a moderna política criminal, acrescentando, ademais, que a organização, a estrutura e os princípios estão bem definidos em relação ao referido órgão, em virtude do que considera que, em essência, nada há a acrescentar, esperando, ansiosamente, pela implementação do Conselho da Comunidade, para que, então, no tempo e na vivência do referido Conselho, se possa dar-lhe colaboração.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 07 de outubro de 1997.

RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL
Presidente do Conselho
CARLO ALBERTO ANTUNES LIMA
Vice-Presidente
JOSE NEY SIQUEIRA MENDES
Conselheiro Relator
CARLOS SANTOS SOUZA
OAB/Pa.
JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBA
SUSIPE
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Conselho Penitenciário do Estado
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Ministério Público
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
FECAMPA

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ÉLIDE BARBOSA DE CARVALHO.
OBJETO: Rescindir a partir de 31.10.97, o contrato de Prestação de Serviços, firmado em 27.05.88.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 1997
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e ÉLIDE BARBOSA DE CARVALHO.
TESTEMUNHAS: DORALICE DE MELO SAORES
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997
REVOGAR, a partir de 01.12.97, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, da servidora ELIODÉA SANTOS OLIVEIRA SOTÃO, cargo de Consultor Jurídico, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado.

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.594

DIÁRIO OFICIAL

0409

CADERNO 2

Terça-feira,
18 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REMOÇÃO

Portaria nº 6765 de 11.11.97-Proc.nº 8272/97/SEFA.

Nome: Francisca Machado Monteiro

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 3246558-016

Lotação: 15ª Região Fiscal

Local de Remoção: Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF

Motivo: a pedido.

Portaria nº 6766 de 11.11.97-Mem.nº 107/97/DISEG de 08.10.97

Nome: Raimunda Artemis Costa Chaves

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5138434-010

Lotação: DISEG/DEOP/DAD

Local de Remoção: Gabinete do Secretário

Portaria nº 6768 de 11.11.97-Proc.nº 7.275/97/SEFA

Nome: Aurea Celeste Barbosa Pinheiro

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 3339793-010

Lotação: 9ª Região Fiscal

Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização

Motivo: a pedido

Portaria nº 6770 de 11.11.97-Mem.nº 243/97/DAIF/CINF de 01.10.97

Nome: Luis Carlos Cruz Bezerra

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 5117410-033

Lotação: Coordenadoria de Informática/DAIF

Local de Remoção: Seção do Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF

A partir de 01.10.97

Portaria nº 6779 de 11.11.97-Proc.nº 7.274/97/SEFA

Nome: Ana Lafayette Pinto Franco

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 3342980-038

Lotação: 9ª Região Fiscal

Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização

Motivo: a pedido

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº 6767 de 11.11.97-Of.144/97/COFI de 30.09.97.

Nome: Ana Helena Oliveira Rodrigues

Cargo: Assistente Técnico

Matrícula: 3247031-010

Função/Lotação: Secretária da Coordenadoria Financeira/DEF

Símbolo: FG-4

REVOGAR

Portaria nº 6769 de 11.11.97-Proc.Nº 8360/97/SEFA

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1.057 de 12.07.95, publicada no DOE nº 28.006 de 17.07.95, que afastou do exercício do cargo, o servidor ANTONIO MARIA DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 0035602-044

EXCLUIR

Portaria nº 6771 de 11.11.97-Proc.8102/96/SEFA

EXCLUIR, a partir de 22.08.97, o servidor RAIMUNDO FERREIRA MENDES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3246302-010, lotado na Seção de Controle de Contribuintes-Capital/DICAD/CHIF/DAIF, da Portaria nº 0786 de 23.05.95, publicada no DOE nº 27.969 de 24.05.95.

AUTORIZAR/TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 6773 de 11.11.97-Of.nº 283/97/GAB.DEL-1ª R.F. de 14.10.97.

AUTORIZAR, a partir de 01.12.97, à servidora IVETE GONÇALVES DE ARAUJO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3252140-015, lotada na 1ª Região Fiscal, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

Portaria nº 6774 de 11.11.97-Of.nº 283/97/GAB.DEL-1ª R. F. de 14.10.97.

AUTORIZAR, a partir de 01.12.97, à servidora ARLETE ALFAIA FONSECA, Agente de Serviço, Matrícula nº 3251691-017, lotada na 1ª Região Fiscal, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

Portaria nº 6775 de 11.11.97-Of.nº 283/97/GAB.DEL-1ª R. F. de 14.10.97.

AUTORIZAR, a partir de 01.12.97, à servidora MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Matrícula nº 0051381-016, lotada na 1ª Região Fiscal, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 6776 de 11.11.97

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.197 de 23.07.96, publicada no DOE nº 28.513 de 25.07.97, que designou o servidor ATILIO DE SENA GENTIL JUNIOR, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação e Apoio à Fiscalização Volante da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

Portaria nº 6777 de 11.11.97

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.196 de 23.10.97, publicado no DOE nº 28.153 de 25.07.97, que removeu, a pedido, o servidor ATILIO DE SENA GENTIL JUNIOR, da 1ª para a 9ª Região Fiscal.

Portaria nº 6782 de 11.11.97

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.175 de 22.10.97, publicado no DOE nº 28.577 de 24.10.97, que removeu, o servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5132576-019, da 7ª para a INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA.

Portaria nº 6783 de 11.11.97

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.176 de 22.10.97, publicado no DOE nº 28.577 de 24.10.97, que removeu, o servidor JOSÉ AIRTO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 4002598-028, da 7ª para a INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 6778 de 11.11.97-Proc.nº 7274/97/SEFA

Nome: Ana Lafayette Pinto Franco

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 3342980-038

Função/Lotação: Chefe da Seção de Orientação da 9ª Região Fiscal.

Símbolo: FG-4

AFASTAR

Portaria nº 6780 de 11.11.97-Of.nº 451/97-2PJ/SEFA

AFASTAR, o servidor ANTONIO CECIM ABRAÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0048313-014, lotado na 8ª Região Fiscal, do exercício do cargo, com fundamento no Artigo 29, Caput, e Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Portaria nº 6781 de 11.11.97-Of.nº 451/97-2PJ/SEFA datado de 08.10.97.

AFASTAR, o servidor MÁRIO FABIANO PONTO SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0045853-013, lotado na 8ª Região Fiscal, do exercício do cargo, com fundamento no Artigo 29, Caput, e Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS

Portaria nº 1219 de 07.11.97-P.V. S/Nº 97/1ª RF

Nome: Carmen Romeiro da Cruz

Nº de Diárias: 02 (duas)

Período: 05 a 06.11.97

Objetivo: Em virtude de colher depoimentos sobre o Processo Admi-

nistrativo, de acordo com a Portaria nº 4.900/97.

Local: Capanema

Portaria nº 1221 de 07.11.97-P.V. Nº 09/97/Inspetoria Fazendária do

Itinga, encaminhado através do Of.117/97/GIF de 03.11.97.

Nome: Eraldo Uchôa Cavalcante e Nirajema Braga de Oliveira

Nº de Diárias: 10 (dez) para cada participante

Período: 12 a 21.11.97

Objetivo: Em virtude de participarem de reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA à SEFA

Local: Belém

Portaria nº 1222 de 07.11.97-P.V. Nº 09/97/Inspetoria Fazendária do

Itinga, encaminhado através do Of.117/97/GIF de 03.11.97.

Nome: Juarez do Couto Pastana e Luiz Carlos de Souza Queiroz

Nº de Diárias: 10 (dez) para cada participante

Período: 17 a 26.11.97

Objetivo: Em virtude de participarem de reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA à SEFA

Local: Belém

ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº 1223 de 10.11.97.

Nome dos Servidores: SERVIDORES LOTADOS NA SEFA.

MÊS : DEZEMBRO/97

EXERCÍCIO : 1996/1997.

LICITAÇÃO

Portaria nº 1226 de 11.11.97-M.nº 138/97/ASLIC

DESIGNAR, os servidores MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA, Técnico, Matrícula nº 3250342-011, AURORA RODRIGUES BESSA, Assistente Administrativo, Matrícula 0054330-029 e NILDA MARIA ARAÚJO PEREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5151945-017, para sob presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de bilhetes combustível, para esta Secretaria.

Portaria nº 1229 de 11.11.97-P.V. Nº 041/97/DPF/UCE

Nome: Elisa Hachem Marques

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Período: 11 a 15.11.97

Objetivo: Em virtude de participar do Seminário "Processo Administrativo Realidades Afins", e visitar o Tribunal de Impostos e Taxas.

Local: São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 30 dias)

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma MÓVEIS E ESQUADRIAS PARANÁ LTDA, INSC. ESTADUAL 15.186.407-1, o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 15262, Processo nº 3397/97. Fica, a referida firma, notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 30 dias)

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qual-

quer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferida a Decisão do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, referente aos Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam as referidas firmas notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

FIRMA: MERCADÃO DO NORTE LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.184.007-5
AINE: 002517 PROCESSO: 3340/95
FIRMA: TRANSMAZON - TRANSPORTADORA DA AMAZÔNIA LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.001.095-8
AINE: 00513 PROCESSO: 5775/95

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá encaminhamento a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, nos 12 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 011/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE nº 011/97, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE com abertura prevista para o dia 26.11.97 às 10:30 hs. O Edital completo do certame encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de 10,00 (Dez Reais).

Belém, 17 de novembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA
AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 012/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE nº 012/97, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR com abertura prevista para o dia 26.11.97 às 09:00 hs. O Edital completo do certame encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de 10,00 (Dez Reais).

Belém, 17 de novembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 0736/97 DE 25.09.97

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO, mat. nº 0194590-020, ocupante do cargo de Tec. em Assuntos Educ. A, lotada na REITORIA, C.I.C. Nº. 03284506268, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0025-02026716, 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para visita de supervisão, acompanhamento e orientação dos serviços vinculados ao SERCA nos municípios de Conceição do Araguaia e Marabá, no período de 27 a 30.09.97 e 01 a 06.10.97.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORT. Nº 0646/97 DE 28.08.97

CONCEDER a servidora IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA, mat. nº 5036470-028, ocupante do cargo de Prof. Tit. II-40h., lotada no Curso de Pedagogia, C.I.C. Nº. 024174212-91, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0021-02852497, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MANAUZ/BELÉM, e 03 (três) diárias no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), para participar do I FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO NORTE, no período de 27 a 29.08.97.

PORT. Nº 0758/97 DE 08.10.97

CONCEDER a servidora MARIA IDALINA DE BARROS FAÇANHA, mat. nº 6400701-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo A., lotada na Reitoria, C.I.C. Nº 211937972-68, BCO.AGENC.C.C. Nº 037/

0014-02964554, uma passagem aérea no trecho BELÉM/FORTELEZA/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS), para participar do SEMINÁRIO AVANÇADO PARA SECRETÁRIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, no período de 29.10.97 a 01.11.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 0737/97 DE 26.09.97

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ GOES OLIVEIRA GOMES, mat. nº 0240869-025, ocupante do cargo de Tec. em Assuntos Educ. A, lotada na Reitoria, C.I.C. Nº 06686877204, BCO.AGENC.C.C. Nº 037/0025-02026805, 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para visita de supervisão, acompanhamento e orientação dos serviços vinculados ao SAOE nos municípios de Conceição do Araguaia e Marabá, no período de 27 a 30.09.97 e 01 a 06.10.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº. 0738/97 DE 25.09.97

CONCEDER a servidora RAINUNDA DE JESUS DA COSTA SOUZA, mat. nº 3184994-011, ocupante do cargo de BIBLIOTECONIMISTA A, lotada na Reitoria, C.I.C. Nº 13885367220, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02093480, 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para visita de supervisão, acompanhamento e orientação dos serviços vinculados a BIBLIOTECA CENTRAL, nos municípios de Conceição do Araguaia e Marabá, no período de 27 a 30.09.97 e 01 a 06.10.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 0739/97 DE 25.09.97

CONCEDER ao servidor PAULO CÉSAR CARDOSO COIMBRA, mat. nº 5055997-013, ocupante do cargo de Aux. Administrativo A, lotado na Reitoria, C.I.C. Nº 25621769287, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para visita de supervisão, acompanhamento e orientação dos serviços vinculados ao SCP no município de Conceição do Araguaia, no período de 27 a 30.09.97.

PORT. Nº 0741/97 DE 25.09.97

CONCEDER ao servidor LAIRSON CABRAL DA SILVA, mat. nº 3183408-011, ocupante do cargo de Assistente Técnico A., lotado na Reitoria, C.I.C. Nº 08142181215, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02085461, 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para acompanhar visita técnica do SERCA SAOE, BIBLIOTECA CENTRAL e SPD, nos municípios de Conceição do Araguaia e Marabá, nos períodos de 27 a 30.09.97 e 01 a 06.10.97.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORT. Nº 0703/97 DE 04.09.97

CONCEDER a servidora SONIA MARIA REIS BLANCO, mat. nº 5433118-020, ocupante do cargo de Prof. Aux. I-40h., lotada no CCSE, C.I.C. Nº 391494632-68, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BAHIA/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS), para participar do I ENCONTRO LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO MUSICAL & VI ENCONTRO ANUAL DA ABEM.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORT. Nº 0705/97 DE 04.09.97

CONCEDER a servidora JOELCILEA DE LIMA AIRES, mat. nº 5446228-011, ocupante do cargo de Prof. Aux. I-40h., lotada no CCSE, C.I.C. Nº 251234672-20, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0025-02903296, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BAHIA/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS), para participar do I ENCONTRO LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO MUSICAL & IV ENCONTRO ANUAL DA ABEM.

PORT. Nº 0706/97 DE 04.09.97

CONCEDER ao servidor CLAUDIO DA COSTA TRINDADE, mat. nº 5433100-026, ocupante do cargo de Prof. Aux. I-40h., lotada no CCSE, C.I.C. Nº 316141082-34, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BAHIA/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS), para participar do I ENCONTRO LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO MUSICAL & VI ENCONTRO ANUAL DA ABEM.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORT. Nº 0600/97 DE 13.08.97

SERVIDOR: MARIA TRINDADE CARDOSO BARRA
CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM / CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 01.03.88 A 28.02.91

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORT. Nº 0724/97 DE 23.09.97

SERVIDOR: KATIA ADRIANA DA COSTA GALVÃO DE LIMA
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO A /REITORIA
PERÍODO: 31.08.97 A 29.10.97
TRIÊNIO: 01.07.94 A 30.06.97

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO PORT. Nº 0725/97 DE 23.09.97

PRORROGAR, a autorização de afastamento para participar do Curso de Pós Graduação em Medicina Tropical do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará, da servidora ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA, lotada no Curso de Medicina, mat. nº 5065739-071, no período de 01.09.97 a 28.02.98.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORT. Nº 0757/97 DE 08.10.97

SERVIDOR: JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO A /CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº DE DIAS: 60 DIAS
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97
TRIÊNIO: 01.07.91 A 30.06.94

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PORT. Nº 0789/97 DE 21.10.97

CONCEDER a servidora FERNANDA PAULA TAVARES, mat. nº 5056390-014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CURSO DE PEDAGOGIA, licença para trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01.10.97 a 30.09.97, de acordo com o Art. nº 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

CONCESSÃO DE PASSAGEM PORT. Nº 0791/97 DE 23.10.97

CONCEDER ao servidor MIGUEL CHAQUIAM, mat. nº 0469289-046, ocupante do cargo de Prof. Aux. III-40h., lotado no CURSO DE MATEMÁTICA, C.I.C. Nº 13616480230, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02092026, uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, para ministrar o Seminário do Vestibular em Conceição do Araguaia

PORT. Nº 0792/97 DE 23.10.97

CONCEDER ao servidor NELSON LEITE CARDOSO, mat. nº 5359368-020, ocupante do cargo de Prof. Aux. I-40h., lotado no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, C.I.C. Nº 10890939268, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0024-02912686, uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, para ministrar o Seminário do Vestibular em Conceição do Araguaia

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORT. Nº 0762/97 DE 14.10.97

CONCEDER ao servidor RENATO DA COSTA TEIXEIRA, mat. nº 5041465-010, ocupante do cargo de Prof. Aux. III-40h., lotado no CURSO DE FISIOTERAPIA, C.I.C. Nº 539555287-15, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0025-0286239, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SALVADOR/BELÉM, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para participar do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E PEDIATRIA, no período de 05 a 08.10.97.

PORT. Nº 0793/97 DE 23.10.97

CONCEDER a servidora MARIZETE NAVIER LOPES, mat. nº 5146208-049, ocupante do cargo de Prof. Aux. I-40h., lotada no CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL, C.I.C. Nº 260607872, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02967235, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BELO HORIZONTE/BELÉM, e 06 (seis) diárias no valor total de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), para participar do V CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL E IV SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE TERAPIA OCUPACIONAL, no período de 28 a 31.10.97

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PORT. Nº 0637/97 DE 27.08.97

AVERBAR, para efeito do disposto no Artigo 70, parágrafo 2º da Lei 5.810, de 24.01.94, em favor de MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS A, lotada na REITORIA, mat. nº 5099129-012, o tempo de 2677 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, prestados as empresas JONAS TRANSPORTES - 02.01.83 A 24.09.84 e REFRIGERANTES GAROTO - 19.10.84 A 20.01.85, de acordo com Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

ALTERAR a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, do servidor ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO, mat. nº 5193451-010, ocupante do cargo de PROF. AUX. III-20H., lotado no Curso de Medicina a partir de 01.11.97 até ulterior deliberação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores relativa a aquisição de material permanente (Acervo Bibliográfico) para atender as Bibliotecas dos Campus desta Universidade, em favor da Editora CIBUP, no que dispõe o Artigo 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94.

AVISO DE CARTA CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 051/97-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente - (Acervo Bibliográfico)
ABERTURA: 24/11/97
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE(FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE: Tomadas de Preços 006/97
OBJETO: Aquisição de Fardamento Militar
FIRMAS HABILITADAS: JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
 H. C. A. SCALÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
 AMAZZON CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA;
 ARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; LOJA DO MILICIANO
 LTDA e D. S. COLARES EQUIPAMENTOS LTDA
FIRMAS INABILITADAS: MASTER ATALAIA LTDA; EQUIMAC
 INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
 PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA e MASTER
 UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: 26 de novembro de
 1997, às 09:00 H, no Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CIEL QOIPM
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 59.638/97
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LICITAÇÃO REVOGADA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
Portaria Nº 990/97-PG DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997.
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, CONSIDERANDO O Memorando nº 002/97, de 13.11.97, da Comissão Especial de Licitação;

R E S O L V E :
 I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, Agrimensor, matrícula nº 3170098-010, GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO, Agrimensor/Economista, matrícula nº 3168093-016, RUY GUILHERME CARVALHO CARREIRA, Agrimensor, matrícula nº 3169847-011, FÁBIO MACHADO ELERES, Engº Civil, matrícula nº 5707579-011, para constituírem uma Comissão Técnica, com a finalidade de dar suporte à Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 928/97, de 21 de Outubro do corrente ano, na tomada de preço nº 001/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 RONALDO BARATA
 Presidente.

ERRATA

Portaria nº 989/97 de 14.11.97, publicada no D.O.E nº 28.593 de 17.11.97
ONDE SE LÊ: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
LEIA-SE: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
 RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 17.11.97

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 283/97 DE 12.11.97
Nome: Sergio Carlos Farias de Oliveira
Matrícula: 3181855-014
Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Assunto: Concessão de Diárias
Localidades: Município de Goianésia

Período: 08 à 10.11.97
Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 284/97 DE 12.11.97
Nome: Celso Alberto Lobo da Silva
Matrícula: 3181057-023
Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Assunto: Concessão de Diárias
localidade: Município de Cametá
Período: 10 e 11.11.97
Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 285/97 DE 12.11.97
Nome: Alcides Moreira Barbosa
Valor: R\$ 50,00 (Cincoenta Reais)
Matrícula: 5168562-011
Assunto: Concessão de Diárias
localidade: Município de Paragominas
Período: 22.10.97
Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 286/97 DE 12.11.97
Nome: Mauro José Menezes da Silva
Valor: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Assunto: Concessão de Diárias
localidade: Município de Terra Alta
Período: 14.11.97
Objetivo: A serviço desta Fundação
 Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Funtelpa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 13/97
PARTES: COSANPA X EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 04 meses.
VIGÊNCIA: 01.12.97 a 01.04.98
DATA: 13.11.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 32/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº 57/97
PARTES: COSANPA X PROJETO E CONSTRUÇÃO DOCA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e pintura do reservatório metálico e urbanização da praça do 6º Setor.
VIGÊNCIA: 12.11.97 a 12.12.97
VALOR: R\$ 72.520,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprios da COSANPA
FÓRO: Belém-Pa.
DATA DE ASSINATURA: 10.11.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 11372/97 - ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 6.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 54/97
PRazo: Imediato.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA
 Belém, 17 de novembro de 1997
 CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO POLYANÁLISES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 10.11.97 à 09.11.98
VALOR: R\$ 84.000,00 (Valor Estimado)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FOR: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.11.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CESEP.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.97 à 09.11.98
VALOR: R\$ 84.000,00 (valor estimado)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FOR: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.11.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e o CENTRO DE ENDOSCOPIA DO PARÁ.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.97 à 09.11.98
VALOR: R\$ 50.000,00 (valor estimado)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FOR: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.11.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO NAJER CHARONE & RODRIGUES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.97 à 09.11.98
VALOR: R\$ 100.000,00 (valor estimado)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FOR: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.11.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA Dr. FERNANDO PEDRINHA S/C LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.97 à 09.11.98
VALOR: R\$ 100.000,00 (valor estimado)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FOR: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.11.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e a LABORATÓRIO MÉDICO BICHARA ALENCAR S/C LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.97 à 09.11.98
VALOR: R\$ 150.000,00 (valor estimado)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FOR: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.11.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/97
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/97
PARTES: IPASEP e a MEDIMAGEM S/C LTDA

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

A publicação do dia 14.11.97, do DOE 28592 fica sem efeito, por já ter sido divulgado no DOE de 04.11.97.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
MODALIDADE: Carta Convite Nº 007/97.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio destinado ao HCGV.
FIRMA VENCEDORA: Invenível Veículos Ltda.
Belém, 14 de novembro de 1997.
A Comissão

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 018/97

Modalidade de Licitação: Inexibibilidade.
Partes: Imprensa Oficial do Estado e o Dr. CARLOS JOSÉ ALVES FARIAS.
Objeto: Prestação de serviços de Treinamento nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Almozarifado, Patrimônio e Contábil, conforme descrito na Proposta de Trabalho, que fica fazendo parte deste contrato, em todos os seus termos e para todos os efeitos.
Vigência: Será de 40 (quarenta) horas/aulas, a começar em 17.11.97 até 21.11.97, sendo vigente o presente contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.
Valor: O valor global é de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 53.0201 - Imprensa Oficial do Estado; 11.045.0217.4102 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos; 3490.36 - Serviços de Terceiros (Pessoa Física).
Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.
Data da Assinatura: 14 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente da I.O.E.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 174/97

Mod. de Licitação: Inexibibilidade de Licitação com base no inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93.
Partes: CELPA X ASEA BROWN BOVERI LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, peças sobressalentes para disjuntores mod. HPTW e HPTW 306 e 505.
Vigência: Início: 12/11/97
Término: 12/12/97
Valor: R\$ 51.240,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/11/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 18 de novembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 163/97

Mod. de Licitação: CV-DESEG-181/97
Partes: CELPA X BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS S/C LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais/equipamentos, do município de Belém para Santo Antônio do Tauá e vice-versa.
Vigência: Início: 10/11/97
Término: 09/11/98
Valor: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-562 e 623
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/11/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 18 de novembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 164/97

Mod. de Licitação: CV-DESEG-181/97
Partes: CELPA X TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais/equipamentos, do município de Belém para Limoeiro do Ajurú, Medicilândia, Prainha, São Felix do Xingu, Ulianópolis, Uruará e vice-versa.
Vigência: Início: 10/11/97
Término: 09/11/98
Valor: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-562 e 623
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/11/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 18 de novembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAG-081/97 - Aquisição de peças originais para motor CUMMINS, recomendou a Adjudicação à Firma ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Belém, 18 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-211/97 - Aquisição de peças para motor CUMMINS, recomendou a Adjudicação à MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Belém, 18 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-219/97 - Aquisição de material para instalação de Intercambiadores de resfriamento de óleo pressurizado, recomendou a Adjudicação à Firma F. E. SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.
Belém, 18 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ADMISSÃO: 10.11.1997

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/97
CARGO: ELETRICISTA-MOTORISTA
RAIMUNDO NONATO CARLOS DE ALMEIDA
SALÁRIO MENSAL: R\$ 638,47

OBJETO: Exercer tarefas operacionais na condução de veículos nas atividades de ligação de ramais, instalação e retiradas de defeitos, manutenção corretiva e de emergência na rede de distribuição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação
Código: 10287000DEARH558

Belém, 14 de NOVEMBRO de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 61/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 12-11-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4857/97. RECORRENTE: ANTERO MIRANDA ALMEIDA. Doutor José Maria Rodrigues da Fonseca e outros. RECORRIDO: J.A.G. EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Marcos Kleber Cavalcanti Chaves. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PROVA REAL: Por ser um contrato oneroso e provocar consequências patrimoniais, a relação de emprego deve ser muito bem sedimentada em provas reais capazes de convencer o Juiz da subordinação jurídica, sob pena de se fazer injustiça a uma das partes. Não basta a simples alegação de que houve o trabalho como estabelece a CLT, mas também esta prestação deve ser provada em Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Presidente e Vicente Cidade, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por cerceamento de defesa; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, conforme os fundamentos. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4692/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: JAIME ALVES DA SILVA E SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA FEDERAL - TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - VEDAÇÃO LEGAL - Por força do disposto no § 1º do art. 71 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.032/95, não se pode responsabilizar, nem solidária nem subsidiariamente, por inadimplência do particular contratado, quanto aos encargos de natureza trabalhista, os entes da Administração Pública Indireta, quando figurarem como parte em contrato público submetido a procedimento licitatório. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, em rejeitar as preliminares de incompetência *ratione materiae* da Justiça do Trabalho e de nulidade da sentença, ambas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator e Lygia Oliveira, em dar-lhe provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva argüida pela recorrente CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE e, em consequência, excluí-la da lide, mantendo o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como no 1º Grau, exclusivamente pela reclamada Sólido Engenharia e Construção Ltda. Prolatou o v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor. /acz.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4518/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: FRANCISCO AZEVEDO FERREIRA. Doutora Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: DISPENSA IMOTIVADA-PARCELAS RESCISÓRIAS: Se o trabalhador foi dispensado imotivadamente do emprego, são devidas as parcelas originárias do rompimento do pacto de obra, conforme orienta a CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Walmir da Costa e Vicente Cidade, em rejeitar a questão preliminar de não conhecimento por irregularidade no subestabelecimento, ainda por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisora e Walmir da Costa, em rejeitar a questão preliminar de não conhecimento por deserção, conhecer do recurso da reclamada, sem divergência, em rejeitar as demais questões preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, em negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4522/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: ESPÓLIO DO SR. RAIMUNDO SANTANA. Doutora Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: DISPENSA IMOTIVADA-PARCELAS RESCISÓRIAS: Se o trabalhador foi dispensado imotivadamente do emprego, são devidas as parcelas originárias do rompimento do pacto de obra, conforme orienta a CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Walmir da Costa e Vicente Cidade, em rejeitar a questão preliminar de não conhecimento por irregularidade no subestabelecimento, ainda por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisora e Walmir da Costa, em rejeitar a questão preliminar de não conhecimento por deserção, conhecer do recurso da reclamada, sem divergência, em rejeitar as demais questões preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, em negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /acz.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DE 19.11.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO À PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

1. PROCESSO TRT RO 4127/97. RECORRENTES: ANTÔNIO NOGUEIRA MARQUES, RAIMUNDO DE LIMA RIBEIRO E SINVAL PEREIRA. Dr. Roberto da Cunha. RECORRIDO: BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
2. PROCESSO TRT RO 4676/97. RECORRENTE: FRANCISCA DA SILVA SOUZA. Dr. Rosa Ester da Silva. RECORRIDOS: JORGE LUIZ MACIEL SANTANA E MARIA BENEDITA RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Fernando José de Moraes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.
3. PROCESSO TRT RO 5000/97. RECORRENTES: NEUTON FERREIRA DA SILVA, MANOEL VALOIS COUTINHO, MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, LEONILSON COLINS DA SILVA, LAUDENIL PIMENTEL REBELO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, JAIME PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Dr. Djalma de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Waneia de Moraes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCI de Itaituba.

4. PROCESSO TRT RO 4838/97. RECORRENTE: FRANCISCO BARRA DE FARIAS. Dr. Solange Leite Feitosa. RECORRIDO: PINHO CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Marileuda Costa Bezerra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: J CJ de Marabá.

5. PROCESSO TRT RO 4551/97. RECORRENTE: JOSÉ LAURO COELHO. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RECORRIDO: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

6. PROCESSO TRT RO 3639/97. RECORRENTE: ADEMIR MOIA GAIÁ. Dr. Mauro Mendes da Silva. RECORRIDO: HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO. Dr. Juliana Maria Fernandez Mileo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 12ª J CJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 4431/97. RECORRENTE: HOZANA REGINA VIDAL NAVEGANTES. Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA. Dr. Clebia Nascimento dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 4506/97. RECORRENTE: MANOEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO. Dr. Augusto Jesus dos Santos Reis. RECORRIDO: GINO FONSECA DE ALMEIDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 12ª J CJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 4326/97. RECORRENTE: IVANDILSON COSTA DE MELO. Dr. Euclides Rabelo Alencar. RECORRIDO: BENEDITO ROSA DA SILVA. Dr. Telma Maria Goulart Correa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: J CJ de Castanhal.

10. PROCESSO TRT RO 4988/97. RECORRENTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Haroldo Nascimento Cabral. RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DA SILVA. Dr. Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 5161/97. AGRAVANTE: MARIA LUCIA ROLIM PEREIRA. Dr. Antonio Carlos Pantoja. AGRAVADO: JOÃO SOUZA DO AMARAL. Dr. Leogenio Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4716/97. RECORRENTES: CARLOS HENRIQUE LINS FERNANDES. Dr. Raimundo Kulkamp. SOUZA CRUZ S.A. Dr. Maria de Fátima Penna. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4176/97. RECORRENTE: HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Maria Madalena Garcia Quites. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO FARIAS DE AZEVEDO. Dr. Mario Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 14ª J CJ de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4893/97. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. Zunilde de Oliveira. MARIA ROSA SILVA DE SOUSA, EDIMAR MOURA DA SILVEIRA, MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA E SUELY NASCIMENTO MOTA. Dr. José Maria da Fonseca. RECORRIDOS: OS MESMOS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4839/97. RECORRENTE: LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Aurénice Botelho. RECORRIDA: INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MADEIRAS VALADARES LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: J CJ de Marabá. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novas.

EDITAL Nº 140/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3433/97 (AI 1142/97) - Agravante: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira) e Agravado(s): MARCOS ANTONIO LUIZ DE MENEZES (Dra. Rosana Maria Potter de Carvalho Machado e Outras); TRT RO 3107/97 (AI 1143/97) - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira) e Agravado(s): ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO (Dra. Rosilene Silva de Souza); TRT AP 1850/97 (AI 1146/97) - Agravante: ESTADO DO PARÁ - SUCESSOR DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho) e Agravado(s): AMASILIA DE SÁ SOUZA (Dr. Antonio dos Santos Dias e Outra); TRT RO 2747/97 (AI 1147/97) - Agravante: EXPRESSO IZABELENSE LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa) e Agravado(s): RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA (Dr. Marcos José de Moraes Afonso Júnior); TRT AP 3356/97 (AI 1148/97) - Agravante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): JOÃO SANGEL SIQUEIRA (Dr. Ubiratan de Aguiar e Outra) E ALPES TRABALHO TEMPORÁRIO

LTDA; TRT RO 3414/97 (AI 1150/97) - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça) e Agravado(s): ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA PRIMO (Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e Outro) E REFRIGERANTES IMPERIAL S/A (Dr. Osvaldino Silva Júnior e Outro). Belém, 17 de novembro de 1997.
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Cerdões e Traslados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 25/97, protocolada sob o nº 9.898 (50-103), de 12.11.97,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, a servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Contratos e Licitações - FC-05, com efeitos a partir de 13.11.97.

2-DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, e art. 1º da Resolução/TSE nº 19.542, de 03.05.96, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Serviços Gerais - FC-8, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Waldson Silva, com efeitos financeiros, a partir de 13.11.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 25/97, protocolada sob o nº 9.898 (50-103), de 12.11.97,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, a servidora MARIA LUCILENE PICAÑO FARIAS, Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Contratos e Licitações - FC-04, com efeitos a partir de 13.11.97.

2-DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, e art. 1º da Resolução/TSE nº 19.542, de 03.05.96, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Contratos e Licitações - FC-05, na vaga decorrente da dispensa da servidora Heliana de Fátima Pereira Therezo, com efeitos financeiros, a partir de 13.11.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 25/97, protocolada sob o nº 9.898 (50-103), de 12.11.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, e art. 1º da Resolução/TSE nº 19.542, de 03.05.96, a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Contratos e Licitações - FC-04, na vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Lucilene Picaño Farias, com efeitos financeiros a partir de 13.11.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, e tendo em vista o processo protocolizado sob o nº 9.753 (50-92), de 10.11.1997,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria, com fundamento no art. 40, III, "c", da

Constituição Federal, c/c o art. 186, III, "c", da Lei 8.112/90, ao servidor SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, no exercício da Função Comissionada de Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria (FC-1), com as vantagens dos arts. 14, § 2º e 16, da Lei 9.421, de 24.12.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, e tendo em vista o processo protocolizado sob o nº 9.775 (50-94), de 10.11.1997,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria, com fundamento no art. 40, III, "c", da Constituição Federal, c/c o art. 186, III, "c", da Lei 8.112/90, ao servidor ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, no exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais (FC-5), da Secretaria de Informática, com as vantagens dos arts. 14, § 2º e 16, da Lei 9.421, de 24.12.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

Retificação de Aviso de Edital de Licitação, cuja publicação consta no DOE de 14/11/97, Pag. 05, Cad. 02.

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado na Comarca de Castanhal.

ONDE SE LÊ: "valor do Edital R\$-10,00 (Dez Reais)".

LÊIA-SE: "valor do Edital R\$-15,00 (Quinze Reais)".

Belém, 17 de Novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação e julgamento das Propostas Comerciais, referente ao CONVITE nº 033/97-MP/PA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS por descumprimento total do item 8.1 e subitem 8.1.1. do Convite:

- Kipapel Comércio Ltda.;
- A. C. Maia & Cia. Ltda.;
- Paraíso Comercial Ltda.;
- Palmas Comercial Ltda.;
- Distribuidora Alternativa Ltda.;
- E. A. Carvalho-ME;
- Midas Comercial Ltda.;
- Caligrafia Ltda.;
- J. L. R. Araújo Com., Representações e Serviços;
- Fádel Comércio e Representações Ltda.

E ainda as Empresas:

- Indianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda., no item 08;
- Comercial Guará Ltda., nos itens 08,09 e 10.

EMPRESAS JULGADAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

- Indianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda., nos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07, pelo preço unitário de R\$ 29,00, R\$ 44,00, R\$ 36,00, R\$ 29,00, R\$ 35,00 e R\$ 42,00 respectivamente;
- Comercial Guará Ltda. nos itens 04 e 07, pelo preço unitário de R\$ 35,70 e R\$ 8,27 respectivamente;
- O. B. Marques-ME nos itens 08 e 10, pelo preço unitário de R\$ 24,20 e R\$ 150,00 respectivamente.

Belém, 17 de novembro de 1997.

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

Avisamos, a pedido do Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a quem interessar possa, que se encontram abertas até o dia 27 de novembro de 1997, as inscrições ao 20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. O programa e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos deste Ministério Público, ou pelo telefone (061) 312-9752, ou ainda pela internet: http://www.mpdft.gov.br.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM-PARA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS-1083

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.12.97, as 14:30 horas, será levado a PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, dos bens penhorados nos autos do processo no 2a-JCJ-1425/95 em que sao partes: MARIA DE NAZARE DE SOUZA CARNEIRO E WILSON AGUIAR MONTE e SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO E ACOES RESPECTIVAS DO RAMAL TELEFONICO 2260811 (TVT 1407881). AVALIADO EM R\$-1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, no 746, na sede da 2a JCJ de Belem, ficando desde logo ciente de que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na sede da Junta, Aos, 13 de outubro de 1997. Eu, Jose Jesus, Analista Judiciario, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitei o presente e eu, subscreevi.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidencia da 2a JCJ de Belem

(G.Reg.484)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS-1081

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 01.12.97, as 14:00 horas, será levado a PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, dos bens penhorados nos autos do processo no 2a-JCJ-779/95 em que sao partes: EDMAR ARAUJO LIMA e THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UMA TELEVISAO DE 12 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE, DE MARCA PANASONIC, COR PRETA, MODELO TC 14C1, DE 14", PPOLEGADAS, FUNCIONANDO, E COM CONTROLE REMOTO COM DEFEITO. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM SOFA PRETO, ESTOFADO PARA TRES LUGARES. AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

UMA MESA COR CINZA COM PES DE FERRO PINTADOS DE CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50m POR 0,50m, COM GAVETAS. AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

03 CADEIRA ALTAS ESTOFADAS, COM RODINHAS E CORES VERMELHA, VERDE E MARRON, TODAS COM APOIO DE BRACOS. AVALIADAS CADA UMA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

UMA MESA PARA ESCRITORIO CONJUGADA EM FORMA DE 'L', TODA EM PEDRA DE GRANITO DE COR BESE, COM PES DE FERRO DE COR PRETA. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

UM CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER DE 12.500 BTU'S, MUNDIAL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TRES CADEIRAS COM RODINHAS DE COR VERDE, PEQUENAS, SEM ENCOSTO PARA BRACOS. AVALIADA CADA UMA EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIACAO: R\$ -2.310,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, no 746, na sede da 2a JCJ de Belem, ficando desde logo ciente de que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na sede da Junta, Aos, 13 de outubro de 1997. Eu, Jose Jesus, Analista Judiciario, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitei o presente e eu, subscreevi.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidencia da 2a JCJ de Belem

(G.Reg.486)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS-1083

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.12.97, as 14:00 horas, será levado a PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, dos bens penhorados nos autos do processo no 2a-JCJ-1425/95 em que sao partes: MARTA SANTOS DA SILVA e IATE CLUBE O PARA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM TELEVISOR COLORIDO DE MARCA HITACHI, MODELO ULTRAVISION, LABLE TV, COM CONTROLE REMOTO MODELO 20 PL-20R38, No DE SERIE 258062, DE COR PRETA. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM TELEVISOR COLORIDO STEREO DE MARCA PHILIPS-SPEAKKER SYSTEM, No DE SERIE AL 094544, TIPO 20GL1344/70Z, DE COR PRETA. AVALIADO EM R\$-400,00 QUATROCENTOS REAIS.

TOTAL DA AVALIACAO: R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, no 746, na sede da 2a JCJ de Belem, ficando desde logo ciente de que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na sede da Junta, Aos, 13 de outubro de 1997. Eu, Jose Jesus, Analista Judiciario, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitei o presente e eu, subscreevi.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidencia da 2a JCJ de Belem

(G.Reg.485)

EDITAL DE NOTIFICACAO

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho-Substituto, na Presidencia da 2a JCJ de Belem.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL / RAUL CARDOSO, ora em lugar incerto e nao sabido, executado nos autos do Processo no 2a JCJ-1094/97, em que e reclamante ROSANGELA GADELHA DE SOUZA, a tomar ciencia da sentenca prolatada as fls 39/43 destes autos:

CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, EXCLUIR DA LIDE A TERCEIRA RECLAMADA, PRONAL-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO PARA CONDENAR OS DEMAIS RECLAMADOS, PROGRAMA DE PESQUISA EDUCACIONAL - PENPE E RAUL CARDOSO AYRES, SOLIDARIAMENTE A PAGAREM A RECLAMANTE, ROSANGELA GADELHA DE SOUZA, O QUE FOR AFURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS, INCIDENTES JUROS E CORRECAO MONETARIA, A TITULO DE: AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL E FGTS MAIS 40%. DETERMINA, AINDA, A ANOTACAO NA CTPS, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE RESPALDO LEGAL. OFICIAR A CEF, A DRT/PA E AO INSS, CUSTAS PROCESSUAIS PELOS RECLAMADOS, EM PARTES IGUAIS, NO TOTAL DE R\$-40,00, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES, FACE A PUBLICACAO DA SENTENÇA AFOS O HORARIO DESIGNADO, NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede da MM. 2a JCJ de Belem, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3o bloco, ao andar, nesta cidade de Belem. Aos VINTE E TRES dias do mes de setembro de 1997. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciario, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitei o presente e eu, subscreevi.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho, na Presidencia
da 2a JCJ de Belem

(G.Reg.451)

EDITAL DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, FERREIRA PRESTACOES DE SERVICOS GERAIS LTDA., ora em lugar incerto e nao sabido, condenadas nos autos do processo no 2aJCJ-1272/96 em que e reclamante RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA, a garantir a execucao no valor de R\$-1.635,86 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Caso nao pague e nem garanta a execucao, serao penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitacao do debito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido.....R\$-	718,48
Juros de mora	R\$- 92,40
FGTS	R\$- 274,08
Multa FGTS 40%	R\$- 109,63
Honorarios advocat.....R\$-	209,19
Custas.....R\$-	32,08
TOTAL DEVIDO.....R\$-	1.635,86

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 6 de outubro de 1997. Eu, Jose Jesus, Analista Judiciario, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitei o presente e eu, subscreevi.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidencia da 2a JCJ de Belem

(G.Reg.452)

EDITAL DE NOTIFICACAO

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho-Substituto, na Presidencia da 2a JCJ de Belem.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada a empresa BANFACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA, ora em lugar incerto e nao sabido, reclamada nos autos do Processo n° 2° JCJ-1062/97, em que e reclamante LUCILEIA NAZARE CRUZ PADILHA E OUTRO, A TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, prolatada nestes autos, cuja conclusao transcrevemos a seguir:

" DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, BANFACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA, A PAGAR AOS RECLAMANTES, LUCILEIA NAZARE CRUZ PADILHA E MARCO ANTONIO COELHO, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, O QUE FOR AFURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS, INCIDENTES JUROS E CORRECAO MONETARIA, A TITULO DE: COMISSOES RETIDAS; SALARIO RETIDO; FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL; E FGTS MAIS 40%. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO. DEVEM SER ANOTADAS AS CTPS DOS AUTORES. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTE OS RECLAMANTES. NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADA, PORQUE REVEL. NADA MAIS."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL...

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR Juiz Trabalho na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G.Reg.445)

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO...

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997...

A JUÍZA:

OLETE DE ALMEIDA ALVES Juiza do Trabalho

(G.Reg.442)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 9734/97

A Doutora OLETE DE ALMEIDA ALVES, Juiza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem...

UM LOTE DE TERRENO AGRÍCOLA N° 25, NA POVOAÇÃO DO PINHEIRO, ATUALMENTE ICORACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL...

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 16.01.1998, às 13:05 horas...

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados...

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima...

EDITAL DE CITAÇÃO N° 0033/97 COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora OLETE DE ALMEIDA ALVES, Juiza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA...

Table with 2 columns: Item description and Amount (R\$). Includes PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, etc.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado...

OLETE DE ALMEIDA ALVES Juiza do Trabalho

(G.Reg.441)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 9723/97

A Doutora OLETE DE ALMEIDA ALVES, Juiza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem...

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 08.01.98, às 13:22 horas...

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados...

A JUÍZA:

OLETE DE ALMEIDA ALVES JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg.436)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO...

(G.Reg.445)

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO...

(G.Reg.444)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO...

(G.Reg.443)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 9742/97

A Doutora OLETE DE ALMEIDA ALVES, Juiza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem...

IMÓVEL TERRENO SITUADO A AV. BERNARDO SAYÃO, 522, CORRESPONDENTES AS GLEBAS A, B, C E D, INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO...

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 16.01.1998, às 13:05 horas...

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados...

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima...

proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação...

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima...

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO...

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997...

A JUÍZA:

OLETE DE ALMEIDA ALVES JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg.436)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO DE VINTE DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a empresa FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com endereço a Av. Marechal Rondon, 1544, casa 06, Bairro Nossa Senhora das Graças, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), referente a principal corrigido e multa, devidos nos autos do Processo n.º: JCJ/STM-109-0917/96, entre partes: RAIMUNDO CARLOS MOREIRA, Exequente e FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Executada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz Augusto LIMA COSTA, Técnico Judiciário, Diretor, e JOSE OSVALDO DE FARIAS VILHENA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.421)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-415/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 9:00 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-3798/96 movido por ADRIANO CARLOS DA SILVA, contra JOÃO PAULO PEREIRA, bens esses encontrados à PASSAGEM GUSMÃO, Nº 3, CIDADE NOVA II, ME 15, ANANINDEUA/PA, e que são os seguintes:

UM TORNO, COM BASE DE MADEIRA, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, MARCA WEG, Nº 1181, DE 0,7 CV, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-600,00; E UMA LIXADEIRA, COM BASE DE MADEIRA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO, MARCA WEG, DE 2,00 CV, 110/220 V, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-500,00; NUM TOTAL PENHORADO DE R\$-1.100,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 16.09.97. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-446/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 10:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-3175/96 movido por ANTONIO EDILSON LEITE BEZERRA, contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A, bens esses encontrados à RODovia BR-316, e que são os seguintes:

1.000 M2 (UM MIL METROS QUADRADOS) DE PISO INCA, QUALIDADE EXTRA, REDINDO 30x30; AVALIADO CADA M2 EM R\$-4,00 (QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos

interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 07.10.97. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-464/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-991.95, em que são partes AURILIO FERREIRA GUIMARÃES e TRANSJUTA TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZONIA, fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"PARA CIENCIA DO DESPACHO: CONVOLO EM PENHORA OS VALORESDE FLS.407/408.""
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 17.10.97. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-435/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-472.96, em que são partes WALLACE LADERDA PEREIRA e ETAMA LTDA (EMPRESA FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA), fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"PARA CIENCIA DA EXTENSÃO, PARA O PROCESSO EM REFERENCIADA PENHORA LAURADA NO PROCESSO JCJ-AN-470.96, MOVIDO CONTRA TRANSJUTA PERANTESTE JUIZO, ENCONTRANDO-SE GARANTIDA A EXECUÇÃO, PODENDO OPOR EMBARGOS QUERENDO.""
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.09.97. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-447/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 10:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2054.96 movido por IVANDERLEI FERREIRA GUIMARÃES, contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A, bens esses encontrados à RODovia BR 316; e que são os seguintes:

1.380,00 M2 DE PISO; QUALIDADE EXTRA; MARCA INCA, CADA M2 AVALIADO EM R\$-4,20, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-5.796,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 07.10.97. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-429/97 (prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TRANSJUTA TRANSPORTES DE JUTA DA AMAZONIA, executado nos autos do processo JCJ-AN-2465/97, em que é exequente ESPOLIO DE JOSE PAULO NEVES DA ROCHA, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 31.775,38 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 26.09.97 Eu, (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretariado) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-440/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1524/97, em que são partes ANTONIO IRANILDO DE JESUS MOREIRA e EMP. DE TRANSPORTES E TURISMO DA AMAZONIA, fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"INFORMO A V.S.A., QUE NO DIA 02.12.97 AS 10:10, NA SEDE DESTA JUNTA, REALIZAR-SE-Á AUDIENCIA DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NESSES AUTOS."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 01.10.97. Eu, (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretariado) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR Juiz Presidente

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-434/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97, às 10:10 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-1524/96 movido por ANTONIO IRANILDO DE JESUS MOREIRA, contra EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZONIA, bens esses encontrados e que são os seguintes:

UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, SEM NOME, SITUADO A RUDOVIA DO COQUEIRO TAPANA NESTE MUNICIPIO, NO TRECHO COMPARTILHADO ENTRE A RUDOVIA DO COQUEIRO TAPANA E A PASSADEN SANTA TEREZINHA, DE UNDE DISTA 251,00 M, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A PASSADEN SÃO JORGE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ÁREA E CONFRONTAÇÕES, TERRENO DE FORMA REGULAR, MEDINDO PELA FRENTE 62,70 M E PELA LATERAL DIREITA E ESQUERDA 227,90M, E PELA FUNDOS 62,70M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.036,33 M2, CADA M2 AVALIADO EM R\$ 2,50, PERFEZENDO-SE NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$ 45.623,65.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Não havendo a alienação dos bens, fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praca. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para conhecimento do conhecimento dos interessados, o presente edital, que será fixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal na sede desta MM. Junta de Ananindeua/PA, em 20.09.97. Eu, (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretariado) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-417/97 (prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, LILAS MODAS, executado nos autos do processo JCJ-AN-2839/96, em que é exequente ELZA ANES PEREIRA, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) (TREZENTOS REAIS), referente ao principal e multa devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 18.09.97 Eu, (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretariado) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-423/97 (prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, VALFREDO CRESPO PASSOS (BAIANO'S BAR), executado nos autos do processo JCJ-AN-2069/95, em que é exequente RAIMUNDA DA SILVA SOARES, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 5.876,75 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 18.09.97 Eu, (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretariado) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-425/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-3195/95, em que são partes MARIA DE NAZARE PEREIRA e MARIA AUGUSTA DE SOUZA, fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, EN-CONTRA-SE LIBERADO."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 22.09.97. Eu, (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretariado) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-427/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1238/97 em que são partes CELINA MARGARETH DO NASCIMENTO PEREIRA, reclamante e FONSECA & PANTOJA LTDA, reclamada, fica notificada a reclamada, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da r. Sentença prolatada nos autos às Fls. 32/33, a saber:

... ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JCJ-ANANINDEUA, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR CELINA MARGARETH DO

NASCIMENTO PEREIRA CONTRA FONSECA & PANTOJA LTDA., PARA: I- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULO DA SECRETARIA, A TITULO DE SALÁRIOS RETIDOS DE JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E 20 DIAS DE NOVEMBRO/95, EM DDBRO; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/95 (12/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (10/12); FÉRIAS SIMPLES 94/95 MAIS 1/3; INDENIZACAO EQUIVALENTE AO PIS ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; FGTS DE TODO PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIO; FÉRIAS MAIS 1/3 E AVISO PRÉVIO; ACRÉSCIDO DA MULTA DE 40%; INDENIZACAO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO DITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT.; SALÁRIO FAMILIA RELATIVO A TRES COTAS DE MAIO A NOVEMBRO/95; JUROS E CORRECAO MONETÁRIA; II- CONDENAR A RECLAMADA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DA AUTORA COM A DATA DE 20.11.95. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE R\$-40,00 PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-2.000,00 CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. CSRV"

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22/09/97. Eu Marcos Josiran Alves de Lima (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran Alves de Lima, (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA), Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ/Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICACAO JCJ-AN-404/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-589/97, em que são partes DILSON PIMENTEL DOS SANTOS JUNIOR e EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZONIA, fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"PARA CIENCIA DA EXTENSAO DA PENHORA DE FLS. 19, PARA FINS DEEMBARGOS."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 15.09.97. Eu Marcos Josiran Alves de Lima (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran Alves de Lima, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-414/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 830, parágrafo 3º da CLT, MARIA DAS GRACAS, executado nos autos do processo JCJ-AN-344/96, em que é exequente ALMERINDA DA SILVA CUNHA, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), referente ao principal e multa devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 12.09.97. Eu Marcos Josiran Alves de Lima (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran Alves de Lima, (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-413/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 830, parágrafo 3º da CLT, METALURGICA SAO BENTO, executado nos autos do processo JCJ-AN-3250/95, em que é exequente CLAUDIO BEZERRA DO LIVRAMENTO, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente

ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 12.09.97. Eu Marcos Josiran Alves de Lima (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran Alves de Lima, (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICACAO JCJ-AN-412/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1740/97, em que são partes GILSON SANTOS DE LIMA e TRANSJUTA TRANSP. DE JUTA DA AMAZONIA LTDA., fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"MANIFESTA-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO. NO CASO DE IMPUGNACAO, DEVERA APRESENTAR DEMONSTRATIVO DO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO SOB PENHA ART 879 CLT, NO PRAZO DE 10 DIAS."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 15.09.97. Eu Marcos Josiran Alves de Lima (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran Alves de Lima, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO JCJ-AN-411/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-2422/93, em que são partes ILSON ROCHA FREITAS e NELSON PALHA FIGUEIREDO, exequente e executado respectivamente, fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referência:

"PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS SAO LIBERADOS."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 11.09.97. Eu Marcos Josiran Alves de Lima (Técnico Judiciário), lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran Alves de Lima, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-426/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, qu dele noticia tiverem que, no dia 02/12/97 às 09:40 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2334/96 movido por CARLOS RAFAEL MATA ASSUNCAO, contra INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, bens esses encontrados à RODOVIA BR 316, e que são as seguintes:

5.400 M2 (CINCO MIL E QUATROCENTOS) METROS QUADRADOS DE PISOS INCA, QUALIDADE EXTRA, MEDINDO 30X30, AVALIADO CADA M2 EM R\$-4,00 (QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$-21.600,00 (VINTE E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento

serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 15.09.97. Eu, Marcos Josiran A. de Lima, lavrei o presente, e eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretária, o confiro e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCCJ de Ananindeua

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCCJ-AN-416/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 9:10 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCCJ-AN-677/96 movido por WANDERLEY CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, contra CONTRATORA NOVA ERA, bens esses encontrados à RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 221, ANANINDEUA/PA, e que são os seguintes:

UM RAMAL TELEFÔNICO, PREFIXO Nº 250-4413, AVALIADO EM R\$-900,00, SEM ACESS PATRIMONIAIS

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 15.09.97. Eu, Marcos Josiran A. de Lima, lavrei o presente, e eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretária, o confiro e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCCJ de Ananindeua

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCCJ-AN-448/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 10:40 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCCJ-AN-3113/96 movido por EDIMAR DE ALAIDEA PINHEIRO, contra INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A, bens esses encontrados à RODOVIA BR 316, KM 11, ANANINDEUA-PA, e que são os seguintes:

666,00 m² (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS METRO QUADRADOS) DE PISO, MARCA INCA, QUALIDADE EXTRA, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-4,20 (QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), NUM TOTAL DE R\$-2.797,20 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 10.10.97. Eu, Marcos Josiran A. de Lima, lavrei o presente, e eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretária, o confiro e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCCJ de Ananindeua

(G.Reg.480)

EDITAL DE CITAÇÃO JCCJ-AN-428/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TINOCO INDUSTRIAL S/A, executado nos autos do processo JCCJ-AN-3799/96, em que é exequente JOANA DE ASSUNÇÃO MATOS, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 2.175,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e multa devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 15.09.97. Eu, Marcos Josiran A. de Lima, lavrei o presente, e eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretária, o confiro e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCCJ de Ananindeua

(G.Reg.481)

EDITAL DE CITAÇÃO JCCJ-AN-403/97

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, RR TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamada nos autos do processo JCCJ-AN-1522/96, em que é reclamante RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R-600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente ao principal e multa devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Walter Roberto Paro, Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran A. de Lima, Diretor de Secretária, o confiro e subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente da JCCJ de Ananindeua/PA.
(G.Reg.483)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 432/97 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: SIMONE GUIMARÃES CASTANHO
RECLAMADO: SERG-SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME
PROCESSO Nº JCCJ-AN-1779/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamado SERG-SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência da decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, em audiência de sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM A UNANIMIDADE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INGRESSA POR SIMONE GUIMARÃES CASTANHO EM FACE A SERG-SERVIÇOS GERAIS LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRENTO EM JULGADO DESTA DECISÃO E CONFORME SE APUAR EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS COM OS JUROS E A CORREÇÃO MONETÁRIA AS PARCELAS DE: 1 - SALÁRIO RETIDO EM DOBRO REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A MARÇO/97; 2-FÉRIAS COM ACRESCIMO DE 1/3 EM DOBRO REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01.01.95 A 31.12.95. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS NA FORMA LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-30,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-1.500,00. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. TERMINO DA AUDIÊNCIA 08:42 HORAS. CIENTE OS PRESENTES. NADA MAIS. // // // // // Ananindeua, Estado do Pará, aos 29.09.97. Eu, Marcos Josiran A. de Lima, Diretor de Secretária, o confiro e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz do Trabalho
Presidente da JCCJ de Ananindeua

(G.Reg.479)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-420/97.

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 09:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-3854/96 movido por ISAQUE MEIRELES AMARAL, contra SUIMPAR IMPAR SUINOS S/A., bens esses encontrados à RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, e que são os seguintes:

TRATOR DE RODAS, MARCA FORD, MODELO 5030, COM MOTOR DIESEL DE 04 CILINDROS DE 75 CV, TRANSMISSÃO DE 08 VELOCIDADES, TOMADA DE FORÇA DE 65 CV A 540 RPM E BLOQUEIO DIFERENCIAL COM DESENGATE AUTOMÁTICO, ESCAPAMENTO VERTICAL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, ARCO DE SEGURIMENTO COMPLETO COM CAPOTA, PNEUS FRONTAIS PNEUS DIANTEIROS 7.50 x 16 E TRASEIROS 15 x 30, SÉRIE DO TRATOR: CA-2285, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 18.09.97. Eu, Suenon Ferreira de Sousa Junior, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran A. de Lima, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

(G.Reg.501)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-450/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 19:50 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2272/96 movido por ANTONIO CUSMO DO NASCIMENTO, contra INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A., bens esses encontrados à RODOVIA BR 316, KM 11, ANANINDEUA-PA, e que são os seguintes:

550 m² (QUINHENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE PISOS INCA, QUALIDADE EXTRA, MEDINDO 30 X 30, AVALIADO CADA METRO QUADRADO EM R\$-4,00 (QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 07/10/97. Eu, Suenon Ferreira de Sousa Junior, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran A. de Lima, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.502)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-431/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02/12/97 às 09:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2191/95 movido por EDINEIA MARIA FERREIRA BARBOSA,

contra INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A., bens esses encontrados à RODOVIA BR-316, e que são os seguintes:

400 m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) DE PISOS INCA, QUALIDADE EXTRA, CADA m² AVALIADO EM R\$-5,00 (CINCO REAIS), NUM TOTAL PENHORADO DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 26/09/97. Eu, Suenon Ferreira de Sousa Junior, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran A. de Lima, (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.500)

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-443/97

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, o Sr. JOSE TAVARES DE LIMA JUNIOR, exequente nos autos do Processo JCJ-AN-1978/93, em que é executado EXPORTADORA PERACCHI LTDA, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-114,79 (CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 06/10/97. Eu, REGINA UCHOA DE AZEVEDO (TECNICA JUDICIARIA), lavrei o presente, e eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA (DIRETOR DE SECRETARIA), o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.499)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-418/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.12.97 às 9:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2928/96 movido por OSVALDO DA SILVA SOUZA, contra TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA, bens esses encontrados à Trav. ME-22, nº 82, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, e que são os seguintes:

UM VEICULO, MARCA FORD/ROYALE, SÉRIE 2.0 GHIA, CARROCERIA FECHADA, COR VERMELHA, PLACA JTA 6458-PA, CHASSIS Nº 9B722332FP036365, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-6.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 17/09/97. Eu, Suenon Ferreira de Sousa Junior, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Marcos Josiran A. de Lima, (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.498)

EDITAL DE NOTIFICACAO JCJ-AN-453/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-JCJ-AN-992/95, em que são partes THIAGO LOPES SARMENTO e TRANSJUTA TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZONIA LTDA., fica notificado o.

FRANCISCO GUSTAVO LOIOLA e LANDRI FREITAS DE MATOS, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo nº JCC-AN-470/96, PARA OS PRESENTES AUTOS."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.10.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCC de Ananindeua
(G.Reg.497)

EDITAL DE CITACÃO JCC-AN-444/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, AUTO MECÂNICA CARIOCA LTDA., executado nos autos do processo JCC-AN-1990/96, em que é exequente AQUILINO FERREIRA DE JESUS, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 1.317,95 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referencial.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.10.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCC de Ananindeua
(G.Reg.496)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCC-AN-442/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCC-AN-1456/95, em que são partes DOMINGOS GOMES DA SILVA e TRANSLÚCIA TRANSP. DE JUTA DA AMAZONIA LTDA., fica notificado o EXECUTADO, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da determinação constante dos autos do processo em referencial: "INFORMO FOI LEVANTADA A PENHORA EXISTENTE NOS PRESENTES AUTOS."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.10.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente
(G.Reg.495)

EDITAL DE CITACÃO JCC-AN-437/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ENCOR. REFRIGERAÇÃO LTDA., executado nos autos do processo JCC-AN-690/97, em que é exequente SUELI DE MARIA DOS SANTOS E OUTRAS, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e multa devidas nos autos do processo em referencial.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.09.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCC de Ananindeua
(G.Reg.494)

EDITAL DE CITACÃO JCC-AN-441/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TINOCCO INDUSTRIAL S/A, executado nos autos do processo JCC-AN-417/97, em que é exequente OSIAS BARBOSA FILHO, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao principal e multa devidas nos autos do processo em referencial.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 02.10.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCC de Ananindeua
(G.Reg.493)

EDITAL DE CITACÃO JCC-AN-436/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA, executado nos autos do processo JCC-AN-1509/97, em que é exequente PAULO GILBERTO DA SILVA, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 1.110,53 (UM MIL CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referencial.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.09.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCC de Ananindeua
(G.Reg.482)

EDITAL DE CITACÃO JCC-AN-459/97
(prazo de cinco dias)

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS, executado nos autos do processo JCC-AN-1092/97, em que é exequente ALDELI DO NASCIMENTO MACIEL, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 11.316,76 (ONZE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referencial.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 16.10.97. Eu, [Assinatura] lavrei o presente, e eu, [Assinatura] (MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretarias) conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCC de Ananindeua



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0425

ANEXO 1

ANO CVI - 108° DA REPUBLICA - Nº 28.594

BELEM, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2471, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 314.599,00 em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 11 da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 314.599,00 (TREZENTOS E QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	TESOURO	RS 1,00
71201.0905102685.201	2.730	
71201.0905102685.202	11.930	
71201.0905102685.203	45.610	
71201.0905102685.206	41.520	
71201.0905102685.210	69.809	
71201.0905102685.027	143.000	
TOTAL	314.599	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	TESOURO	RS 1,00
71201.0905102685.205	314.599	
TOTAL	314.599	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Ato Legal do Decreto nº 2481, de 11 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.592, de 14 de novembro de 1997.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
14101.0401801111.035	31901600	001	120.000	

LEIA-SE:

RS 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
57201.0400700216.005	31901600	001	120.000

Retificação

Retificação dos Atos Legais abaixo relacionados publicados nos Diários Oficiais do Estado nºs 28.573, de 20 de outubro de 1997, 28.561, de 02 de outubro de 1997 e 28.587, de 07 de novembro de 1997.

- DECRETO Nº 2412, DE 07/10/97

Art. 2º -

ONDE SE LÊ	CÓDIGO	LEIA-SE
47201.0800700212.002		47201.0800700214.002

- PORTARIA Nº 1125, DE 21/10/97

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
32101.0300700212.136	31900100	31901100

- DECRETO Nº 2459, DE 04/11/97

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
52201.0200700214.043	45905100	45905200

- PORTARIA Nº 1273, DE 04/11/97

- ONDE SE LÊ:

I

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RS
		4º TRIM - ANO 97 - OUTUBRO
SUSIPE (DESTAQUE - SEOP) Investimentos - Equipamento e Material Permanente	002	98.432,00
	002	351.300,00

- LEIA-SE:

I

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RS
		4º TRIM - ANO 97 - OUTUBRO
SUSIPE Investimentos - Equipamento e Material Permanente	002	98.432,00
	002	351.300,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.861.275,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) a quota provisória do 4º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		4º TRI - ANO 97	NOVEMBRO
- ENCARGOS GERAIS / SEFA - 1.057 - Participação no Aumento de Capital da CELPA - Inversões Financeiras (Investimentos) - Emendas - Outros	002 002	1.068.985	792.310

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

PORTARIA Nº 1320, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 1937, de 02 de janeiro de 1997 e nº 2452, de 30 de outubro de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 884.717,45 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) a quota provisória do 4º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		OUTUBRO	NOVEMBRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS - SEJU	001	30.000,00	-
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - SECTAM	001	-	100.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR - ENCARGOS BOMBEIROS - CORPO DE BOMBEIROS (Etapas Alimentação) - IDESP	001 001 001 001	50.000,00 80.000,00	48.980,00 25.857,45
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - UEPA - SEDUC	002 004	150.000,00	200.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1321, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 224.590,00 (DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), na dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
62201.1300700214.084	31900400	001	130.000	
	31901100	060	84.590	
19101.0300700212.183	31901400	001	20.000	
	31901800	001	10.000	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1530/97 - 1531/97
CONVITE Nº 010/97 - SECULT
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Softwares.

VENCEDORAS: Micromania - itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Openvision - itens 03, 04 e 11.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2105/97
CONVITE Nº 012/97 - SECULT
OBJETO: Aquisição de Materiais para o MIS
VENCEDORA: Multinorte
ITENS: 01, 02, 03, 04
VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1967/97 - SECULT
CONVITE Nº 016/97
OBJETO: Aquisição de quatro Condicionadores de Ar, tipo AIR SPLIT.

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
62201.1300700214.084	31901100	001	130.000	
	31901800	060	84.590	
19101.0300700212.183	31909200	001	30.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1327, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) a quota provisória para o 4º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		4º TRI - ANO 97	NOVEMBRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.300.000	

II - Para seu atendimento parcial reduzir no montante de R\$ 1.860.000,00 a quota do 1º trimestre de Encargos Gerais - SEFA da atividade 2.164 Encargos com Serviços Bancários no Grupo Outras Despesas Correntes.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1328, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.203.438,29 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		4º TRI - ANO 97	NOVEMBRO
- EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - Outras Despesas Correntes	085	800.000,00	
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - Outras Despesas Correntes	085	403.438,29	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FIRMA VENCEDORA: Arfrio Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 6.016,00

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
PRESIDENTE DA Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FÉRIAS-OUT/97

PORTARIA Nº 375 DE 24 DE OUTUBRO DE 1997
Servidor(a) : ADILA SIMONE BARBOSA VARELA
P.A 23.09.96 a 22.09.97 Férias 06.10 a 04.11.97
Servidor(a) : ALICE RODRIGUES MONTEIRO

PAGINA 4 - ANEXO 1

- PORTARIA N.º 1567/97-PGJ de 01.10.97
Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 200,00
- PORTARIA N.º 1569/97-PGJ de 02.10.97
Nome: RAIMUNDO FONSO PEREIRA
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de outubro do corrente ano.
- PORTARIA N.º 1575/97-PGJ de 02.10.97
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 139/97-PGJ, de 14.07.97, referente ao triênio 1989/92, a contar de 01.10.97.
- PORTARIA N.º 1576/97-PGJ de 02.10.97
Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
Assunto: Dispensada da Função Gratificada de Secretária do Departamento Médico-Odontológico - MP.FG-3, a contar de 01.10.97.
- PORTARIA N.º 1581/97-PGJ de 03.10.97
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorizado a deslocar-se até o Município de Maracanã, no período de 06 a 07.10.97, a fim de proferir Palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, naquele Município.
- PORTARIA N.º 1583/97-PGJ de 06.10.97
Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 03 a 06.11.97, para participarem do II Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e I Seminário sobre Condições e Meio Ambiente no Trabalho na Indústria da Construção nos países do MERCOSUL, na Cidade de Porto Alegre-RS.
- PORTARIA N.º 1584/97-PGJ de 06.10.97
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 07 a 11.10.97 para participar da I Conferência Nacional de Educação Ambiental, na Cidade de Brasília-DF.
- PORTARIA N.º 1588/97-PGJ de 06.10.97
Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 22.09.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 1589/97-PGJ de 06.10.97
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, por conta dos 30 (trinta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 859/95-PGJ de 21.08.95, referente ao triênio 1989/92, a contar de 24.09.97.
- PORTARIA N.º 1590/97-PGJ de 06.10.97
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, referente ao período de 1995/96, concedido pela Portaria n.º 773/97-PGJ de 26.05.97, em 1º a 30.09.97, para fruição oportuna.
- PORTARIA N.º 1592/97-PGJ de 06.10.97
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.10.96, para 1º a 30.01.98.
- PORTARIA N.º 1602/97-PGJ de 09.10.97
Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 400,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 200,00
- PORTARIA N.º 1604/97-PGJ de 09.10.97
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 100,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 100,00

- PORTARIA N.º 1605/97-PGJ de 09.10.97
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1448/96-PGJ de 19.11.96, em 1º a 30.10.97, a contar de 1º.10.97.
- PORTARIA N.º 1606/97-PGJ de 10.10.97
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 17 a 17.10.97, a fim de procederem visita de inspeção da Corregedoria Geral nas Promotorias de Justiça de Condição do Pará, Acará, Tomé-Açú, Tailândia, Moju, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena, Bujaru e Santa Izabel.
- PORTARIA N.º 1609/97-PGJ de 14.10.97
Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.10.97, a contar de 1º.10.97.
- PORTARIA N.º 1610/97-PGJ de 14.10.97
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.09.97, e transferido pela Portaria n.º 870/97-PGJ de 09.06.97, para 1º a 30.10.97, a contar de 1º.10.97.
- PORTARIA N.º 1611/97-PGJ de 14.10.97
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.10.97, a contar de 1º.10.97.
- PORTARIA N.º 1612/97-PGJ de 14.10.97
Nome: WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 1359/97-PGJ de 21.08.97, referente ao triênio 1992/95, no período de 1º.12.97 a 29.01.98.
- PORTARIA N.º 1613/97-PGJ de 14.10.97
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções nos dias 09 e 10.10.97, a fim de participar do "Curso de Atualização em Direito da Criança e do Adolescente", em face da Regulamentação da União Estável", nesta Capital.
- PORTARIA N.º 1614/97-PGJ de 14.10.97
Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 01 a 03.10.97, conforme Atestado Médico apresentado.
- PORTARIA N.º 1616/97-PGJ de 15.10.97
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 110,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 40,00
- PORTARIA N.º 1618/97-PGJ de 15.10.97
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 200,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 150,00
- PORTARIA N.º 1621/97-PGJ de 15.10.97
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização para deslocar-se até o Município de Santa Izabel do Pará, nos dias 16 e 17.10.97, a serviço do Órgão.
- PORTARIA N.º 1622/97-PGJ de 15.10.97
Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 300,00
- PORTARIA N.º 1623/97-PGJ de 15.10.97
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 100,00
- PORTARIA N.º 1624/97-PGJ de 15.10.97
Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis

do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de outubro do corrente ano.

PORTARIA N.º 1625/97-PGJ de 15.10.97
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença Prêmio, estabelecida pela Portaria n.º 1297/97-PGJ de 04.08.97, em 1º a 30.10.97, a contar de 1º.10.97.

PORTARIA N.º 1626/97-PGJ de 15.10.97
Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 1º a 10.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1627/97-PGJ de 15.10.97
Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.10.97, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1628/97-PGJ de 15.10.97
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1633/97-PGJ de 16.10.97
Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 180 (cento e oitenta), concedidos pela Portaria n.º 1.335/96-PGJ de 29.10.96 referentes ao triênio 1985/88, a partir de 16.10.97.

PORTARIA N.º 1635/97-PGJ de 16.10.97
Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1991/94 e 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1637/97-PGJ de 16.10.97
Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o artigo 91 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 08.10.97.

PORTARIA N.º 1639/97-PGJ de 17.10.97
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a partir de 1º.11.97.

PORTARIA N.º 1640/97-PGJ de 17.10.97
Nome: ANTONIO SILVA MEDEIROS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período 1995/96, a partir de 10.11.97.

PORTARIA N.º 1641/97-PGJ de 17.10.97
Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidas pela Portaria n.º 1052/95-PGJ de 28.09.95, sendo 30 (trinta) dias restantes do triênio 1986/89 e 30 (trinta) dias restantes do triênio 1989/92, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA N.º 1643/97-PGJ de 17.10.97
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Considerada Licenciada para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 13.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1644/97-PGJ de 17.10.97
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1645/97-PGJ de 17.10.97
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 09.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1646/97-PGJ de 17.10.97
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 646/97-PGJ de 29.04.97, em 1º a 30.12.97 para 31.01 a 01.03.98.

PORTARIA N.º 1647/97-PGJ de 17.10.97
Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 1120/97-PGJ de 09.07.97, referentes ao triênio 1987/90, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA N.º 1648/97-PGJ de 17.10.97
 Nome: VALÉRIA PORTINO NUNES NAIM
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1649/97-PGJ de 17.10.97
 Nome: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1650/97-PGJ de 17.10.97
 Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1651/97-PGJ de 20.10.97
 Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
 Assunto: Considerado licenciado para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 29.09 a 13.10.97.

PORTARIA N.º 1653/97-PGJ de 20.10.97
 Nome: LUIZ CÉLIO PINHO
 Assunto: Concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de 15.10.97.

PORTARIA N.º 1659/97-PGJ de 21.10.97
 Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 Assunto: Autorização para deslocar-se até o Município de Igarapé-Açu, no dia 27.10.97, a fim de proferir palestra na comunidade sobre Conselhos Municipais e Tutelares.

PORTARIA N.º 1660/97-PGJ de 21.10.97
 Nome: WALDENY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 3 4 9 0 - 3 9 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Valor -R\$ 4.000,00

PORTARIA N.º 1664/97-PGJ de 22.10.97
 Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Valor -R\$ 500,00

PORTARIA N.º 1668/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1669/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1670/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1671/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1672/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1673/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1674/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1679/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 04 a 11.11.97, a fim de participar do "II Congresso Nacional de Educação", na Cidade de Belo Horizonte-MG.

PORTARIA N.º 1680/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
 VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 26.10 a 01.11.97, a fim de participarem do "54º Curso Internacional de Criminologia", na Cidade de Recife-PE.

PORTARIA N.º 1681/97-PGJ de 24.10.97
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 26.10 a 01.11.97, a fim de participar do "54º Curso Internacional de Criminologia", na Cidade de Recife-PE.

PORTARIA N.º 1686/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Valor -R\$ 200,00
 3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 Valor -R\$ 200,00

PORTARIA N.º 1687/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Valor -R\$ 120,00

PORTARIA N.º 1689/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 20 a 29.10.97, para participar do Fórum Paraense pela Erradicação do Trabalho Infantil, no Auditório do Ministério Público, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1690/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo nos períodos 1º a 30.01 e 1º a 30.07.98.

PORTARIA N.º 1691/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES
 Assunto: Considerar licenciado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16.10.97, de acordo com o artigo 91 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 1692/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 06 a 07.11.97, para participar da "II Conferência Estadual de Assistência Social", nesta Capital.

PORTARIA N.º 1694/97-PGJ de 29.10.97
 Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
 Assunto: Considerar Licenciada para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 23.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1700/97-PGJ de 30.10.97
 Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
 Assunto: Considerado como tendo assumido o exercício do cargo da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no dia 21.10.97.

PORTARIA N.º 1702/97-PGJ de 30.10.97
 Nome: LEANE BARRÓS FIUZA DE MELLO CHERMONT
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Valor -R\$ 200,00
 3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 Valor -R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1709/97-PGJ de 31.10.97
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Determinação para, sem prejuízo de suas atribuições, reassuma o exercício da Promotoria de Justiça de Santo Antonio do Tauá, até ulterior deliberação.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - OUTUBRO/1997

PORTARIA N.º 1000/97-PGJ de 01.10.97
 Nome: RICÁTIA BARBOSA CARVALHO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

restante dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 401/95-SGMP de 30.10.95, referente ao triênio 1991/94, a partir de 1º.11.97.

PORTARIA N.º 1001/97-PGJ de 01.10.97
 Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Barcarena, no dia 02.10.97, conduzindo Técnicos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1002/97-PGJ de 01.10.97
 Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia 02.10.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1003/97-PGJ de 01.10.97
 Nome: JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 01 a 06.10.97, a fim de participar do "Congresso Nacional de Direito Privado", na Cidade de Olinda-PE.

PORTARIA N.º 1004/97-PGJ de 02.10.97
 Nome: MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1995/96, a partir de 1º.12.97

PORTARIA N.º 1005/97-PGJ de 02.10.97
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia 02.10.97, conduzindo o Eng.º RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1006/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de São Miguel do Guamá, nos dias 06, 07 e 08.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1007/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Abaetetuba, no dia 03.10.97, a fim de receber, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais da Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 1008/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Abaetetuba, no dia 03.10.97, a fim de receber, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais da Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 1009/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: RUI GUILHERME BASTOS DE MORAES
 Assunto: Autorização para deslocar-se até a Cidade de Manaus-AM, no período de 04 a 07.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1010/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Moju, nos dias 06 e 07.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1012/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Maracanã, no período de 06 a 07.10.97, conduzindo o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1013/97-PGJ de 03.10.97
 Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Abaetetuba, no dia 03.10.97, conduzindo os servidores EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1015/97-PGJ de 06.10.97
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 09.09 a 03.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1016/97-PGJ de 06.10.97
 Nome: CLEISE SOUSA FERREIRA
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 866/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.10.97 para 13.10 a 11.11.97.

PORTARIA N.º 1017/97-PGJ de 06.10.97
 Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.09.97 para 1º a 30.10.97.

PORTARIA N.º 1018/97-PGJ de 06.10.97
 Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 22 a 30.09.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1019/97-PGJ de 06.10.97
Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 949/97-SGMP de 17.09.97, em 1.º a 30.10.97 para 15.10 a 13.11.97.

PORTARIA N.º 1020/97-PGJ de 06.10.97
Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, e transferidas pela Portaria 482/97-SGMP de 10.06.97, para fruição oportuna.

PORTARIA N.º 1021/97-PGJ de 06.10.97
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.04.97 e suspensas pela Portaria n.º 297/97-SGMP de 17.04.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1022/97-PGJ de 06.10.97
Nome: MARCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.11.97 para 03.11 a 02.12.97.

PORTARIA N.º 1023/97-PGJ de 06.10.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.10.97 para 1.º a 30.01.98.

PORTARIA N.º 1024/97-PGJ de 06.10.97
Nome: FRANCISCA FERNANDES LIMA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput" da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 15.09.97.

PORTARIA N.º 1025/97-PGJ de 06.10.97
Nome: MARINA RIO BELBER
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810 de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, para fruição oportuna.

PORTARIA N.º 1026/97-PGJ de 06.10.97
Nome: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
Assunto: Autorização para deslocar-se até a Cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09.10.97, a fim de prestar Assessoria Parlamentar junto ao Congresso Nacional por ocasião da votação da Reforma Administrativa.

PORTARIA N.º 1027/97-PGJ de 06.10.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia 07.10.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1028/97-PGJ de 06.10.97
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia 07.10.97, conduzindo o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1029/97-PGJ de 06.10.97
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
MÁRCIA BETHANIA VINAGRE SALES
Assunto: Autorização para deslocarem-se ao Município de Paragominas, no período de 14 a 17.10.97, a fim de desenvolverem Ações junto ao Conselho Tutelar e Inspeção nas Carvoarias com suspeitas de exploração do trabalho infantil, naquele Município.

PORTARIA N.º 1030/97-PGJ de 06.10.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Santa Izabel do Pará e Benevides, no dia 10.10.97, a fim de receber, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça daqueles Municípios.

PORTARIA N.º 1031/97-PGJ de 06.10.97
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Santa Izabel do Pará e Benevides, no dia 10.10.97, a fim de receber, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça daqueles Municípios.

PORTARIA N.º 1032/97-PGJ de 06.10.97
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Santa Izabel do Pará e Benevides, no dia 10.10.97, conduzindo os servidores EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1033/97-PGJ de 06.10.97
Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.10.97, a contar de 1.º.10.97.

PORTARIA N.º 1034/97-PGJ de 06.10.97
Nome: ANDREZZA CRISTINA WARRIS BORGES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.09.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1035/97-PGJ de 06.10.97
Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 821/97-SGMP de 14.08.97, em 1.º a 30.10.97, a contar de 1.º.10.97.

PORTARIA N.º 1036/97-PGJ de 07.10.97
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde nos dias 29, 30.09 e 02.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1037/97-PGJ de 07.10.97
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Considerado licenciada para tratamento de saúde no período de 01 e 04.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1038/97-PGJ de 07.10.97
Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 10 a 13.10.97, a fim de tratar assunto de interesse particular.

PORTARIA N.º 1039/97-PGJ de 07.10.97
Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde nos dias 01 a 03.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1040/97-PGJ de 08.10.97
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para deslocar-se até o Município de Capanema, no dia 10.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1042/97-PGJ de 08.10.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se até o Município de Santarém, no período de 13 a 15.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1045/97-PGJ de 09.10.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.10.97, a contar de 1.º.10.97.

PORTARIA N.º 1046/97-PGJ de 09.10.97
Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o artigo 91, da Lei 5.810 de 24.01.94, a contar de 18.09.97.

PORTARIA N.º 1047/97-PGJ de 09.10.97
Nome: FRANCISCO DIAS DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, a contar de 01.10.97.

PORTARIA N.º 1048/97-PGJ de 10.10.97
Nome: ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ
VERA LÚCIA VERBICARO SANTANA
Assunto: Autorização para deslocarem-se até o Município de Barcarena, no período de 15 a 17.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1056/97-PGJ de 15.10.97
Nome: LIANE ALMEIDA GABY
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 22 a 25.10.97, a fim de participar do "XI Encontro Nacional de Assessorias de Imprensa", na Cidade de Fortaleza-CE.

PORTARIA N.º 1057/97-PGJ de 15.10.97
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para deslocar-se até o Município de Abaetetuba, no dia 16.10.97, a fim de proceder fiscalização na obra da Promotoria de Justiça naquele Município.

PORTARIA N.º 1058/97-PGJ de 15.10.97
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Abaetetuba, no dia 16.10.97, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1059/97-PGJ de 15.10.97
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Barcarena, no dia 15.10.97, conduzindo Técnicos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1060/97-PGJ de 16.10.97
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Porto de Moz e Almeirim, no período de 20 a 24.10.97, a fim de fazer avaliação de imóveis nos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1061/97-PGJ de 15.10.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Barcarena e Abaetetuba, no dia 17.10.97, a fim de receber, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça daqueles Municípios.

PORTARIA N.º 1062/97-PGJ de 15.10.97
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Barcarena e Abaetetuba, no dia 17.10.97, conduzindo os servidores EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1063/97-PGJ de 15.10.97
Nome: ELZA CECÍLIA CARDOSO HESKETH
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 1.º a 30.09.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1064/97-PGJ de 15.10.97
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Salinópolis, no dia 15.10.97, a fim de proceder entrega de expedientes na Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 1066/97-PGJ de 15.10.97
Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 07.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1067/97-PGJ de 16.10.97
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Benevides, no dia 16.10.97, acompanhando a Promotora de Justiça do Meio Ambiente em vistoria na localidade de Olho d'água.

PORTARIA N.º 1068/97-PGJ de 16.10.97
Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Benevides, no dia 16.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1069/97-PGJ de 16.10.97
Nome: ANNA MARIA MALCHER GILLET
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 23 a 24.10.97, a fim de tratar assunto de interesse particular.

PORTARIA N.º 1070/97-PGJ de 16.10.97
Nome: IVONE CRISTINA NASCIMENTO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 08 a 10.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1072/97-PGJ de 17.10.97
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 487/96-SGMP de 19.08.96, referente ao triênio 1993/96, a partir de 1.º.12.97.

PORTARIA N.º 1073/97-PGJ de 17.10.97
Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
Assunto: Concessão de 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1075/97-PGJ de 20.10.97
Nome: MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 07 a 09.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1076/97-PGJ de 20.10.97
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Acará, no período de 22 a 23.10.97, a fim de proceder fiscalização na obra da Promotoria de Justiça, daquela Comarca.

PORTARIA N.º 1077/97-PGJ de 20.10.97
Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Acará, no período de 22 e 23.10.97, conduzindo o Eng.º DILAELSON REGO TAPAJÓS, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1078/97-PGJ de 20.10.97
Nome: ANTONIO JOSÉ PERES SANTA BRIGIDA
Assunto: Considerado para tratamento de saúde, no período de

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

30.09 a 09.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1079/97-PGJ de 20.10.97
Nome: SILVANA DOS SANTOS VELOSO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1080/97-PGJ de 20.10.97
Nome: LUCIRENE MAIADA SILVA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização de gozo a partir de 1.º.11.97.

PORTARIA N.º 1081/97-PGJ de 20.10.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DESÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Acará, Bujarú e Concórdia do Pará, no dia 24.10.97, a fim de receber, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça daqueles Municípios.

PORTARIA N.º 1083/97-PGJ de 20.10.97
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Acará, Bujarú e Concórdia do Pará, no dia 24.10.97, conduzindo os servidores EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1084/97-PGJ de 20.10.97
Nome: FRNÇOISE CARDOSO VINAGRE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1085/97-PGJ de 20.10.97
Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, e suspensas pela Portaria n.º 005/97-SGMP de 02.01.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1086/97-PGJ de 20.10.97
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 15.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1087/97-PGJ de 21.10.97
Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Benevides, no dia 22.10.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1088/97-PGJ de 21.10.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se o Município de Castanhal, no dia 23.10.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público, naquele Município.

PORTARIA N.º 1089/97-PGJ de 21.10.97
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia 23.10.97, conduzindo o Eng.º RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1090/97-PGJ de 21.10.97
Nome: PEDRO PAULO TAVARES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Igarapé-Açu, no dia 27.10.97, conduzindo o Dr. NATNAEL CARDOSO LEITÃO, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1091/97-PGJ de 21.10.97
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 24.10.97, conduzindo a Dr.ª MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1095/97-PGJ de 22.10.97
Nome: ENILDA MARIA UCHÔA DE MELO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 1.º.11.97.

PORTARIA N.º 1096/97-PGJ de 22.10.97
Nome: JOSÉ MARIA PONTES DE ARAUJO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.11.97 para 02 a 31.12.97.

PORTARIA N.º 1097/97-PGJ de 22.10.97
Nome: ANTÔNIO CARLOS ARAUJO PIRES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1098/97-PGJ de 22.10.97
Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para gozar 3 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 117/94-SGMP de 29.06.94, referente ao triênio 1986/89, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1099/97-PGJ de 22.10.97
Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, e suspensas pela Portaria n.º 850/97-SGMP de 21.08.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1100/97-PGJ de 22.10.97
Nome: LENITA MASOLLER WENDT
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.12.97 para 02 a 31.01.98.

PORTARIA N.º 1101/97-PGJ de 22.10.97
Nome: SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 02.01.98.

PORTARIA N.º 1102/97-PGJ de 22.10.97
Nome: MARIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SOUZA
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1103/97-PGJ de 22.10.97
Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1104/97-PGJ de 22.10.97
Nome: MARIA LÚCIA DA SILVA SERRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorizar o gozo a partir de 1.º.11.97.

PORTARIA N.º 1105/97-PGJ de 22.10.97
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.11.97 para 04.05 a 02.06.98.

PORTARIA N.º 1106/97-PGJ de 22.10.97
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1107/97-PGJ de 22.10.97
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do art. 90 da Lei n.º 5.810/94 de 24.01.94, a que faz jus, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1108/97-PGJ de 24.10.97
Nome: MARIA DAGLORIVICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
NILMA BENTES FLORES
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções, no período de 28.10 a 02.11.97, a fim de participarem do "II Congresso Paulista de Recursos Humanos", no Município de Águas de Lindóia, São Paulo-SP.

PORTARIA N.º 1109/97-PGJ de 24.10.97
Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 03 a 08.11.97, a fim de participar do "I Seminário de Informação e Documentação Jurídica" e "Curso de Tramitação de Atos Oficiais e Indexação Legislativa", na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1111/97-PGJ de 24.10.97
Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 04 a 09.11.97, a fim de participar do "II Congresso Nacional de Educação", na Cidade de Belo Horizonte-MG.

PORTARIA N.º 1114/97-PGJ de 29.10.97
Nome: MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO
Assunto: Considerada transferidas as férias regulamentares, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.09.97 para 1.º a 30.10.97.

PORTARIA N.º 1115/97-PGJ de 29.10.97
Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorizar o gozo a partir de 1.º.01.98.

PORTARIA N.º 1116/97-PGJ de 29.10.97
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, e suspensas pela Portaria n.º 893/97-SGMP de 01.09.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1117/97-PGJ de 29.10.97
Nome: LIEGE MARIA NERY LOPES
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 16.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1118/97-PGJ de 29.10.97
Nome: ELIANA DOS SANTOS AQUINO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1.º a 30.12.97 para 15.12.97 a 13.01.98.

PORTARIA N.º 1119/97-PGJ de 29.10.97
Nome: JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHÔA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedido pela Portaria n.º 455/97-SGMP de 06.06.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1120/97-PGJ de 29.10.97
Nome: EULER ARANHA MARTINS
Assunto: Concessão de 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1122/97-PGJ de 29.10.97
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Marapanim e Curuçá, no dia 31.10.97, a fim de proceder conferência e entrega de bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1123/97-PGJ de 29.10.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Castanhal, Inhangapi e Curuçá, no dia 31.10.97, a fim de proceder entrega, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça daqueles Municípios.

PORTARIA N.º 1124/97-PGJ de 29.10.97
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Autorização para deslocar-se ao interior do Estado, no período de 03 a 08.11.97, a fim de proceder avaliação de imóvel na Promotoria de Justiça de Cametá e fiscalização na obra da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú, respectivamente.

PORTARIA N.º 1126/97-PGJ de 30.10.97
Nome: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o artigo 91, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 26.10.97.

PORTARIA N.º 1127/97-PGJ de 30.10.97
Nome: PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1128/97-PGJ de 30.10.97
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1021/97-SGMP de 06.10.97, em 03.11 a 02.12.97 para 17.11 a 16.12.97.

PORTARIA N.º 1130/97-PGJ de 30.10.97
Nome: CHRISTIANO JOÃO PINHEIRO TAVARES
Assunto: Considerado autorizado a gozar 13 (treze) dias de férias regulamentares, restantes dos 30 (trinta) a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 674/96-SGMP de 17.10.96, e suspensas pela Portaria n.º 736/96-SGMP de 05.11.96, a contar de 15.10.97.

PORTARIA N.º 1131/97-PGJ de 30.10.97
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Abaetetuba, no dia 30.10.97, a fim de proceder fiscalização na obra da Promotoria de Justiça, daquela Comarca.

PORTARIA N.º 1132/97-PGJ de 31.10.97
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
ILVAN DE SOUZA MARINHO
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Escala de Plantão dos motoristas para o mês de novembro do ano de 1997.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0433

ANEXO 2

ANO CVI - 108ª DA REPÚBLICA - Nº 28.594

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

legislação salarial vigente, importando em renúncia em nome dos obreiros representados a qualquer litígio que verse sobre a matéria. CLÁUSULA II - HORAS EXTRAS - As horas extraordinárias, que só poderão ser realizadas por necessidade de serviço, serão remuneradas com o adicional de 70% (setenta por cento) sobre o valor da hora normal, sendo permitida a prorrogação de jornada e compensação de horários. CLÁUSULA III - ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO - O trabalho noturno será remunerado com adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor da hora diurna, cumulativo com o adicional de horas extras quando for o caso. CLÁUSULA IV - QUEBRA DE CAIXA - Os empregados que exercerem a função de tesoureiro ou assemelhado, farão jus a um adicional denominado de Quebra de Caixa, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário recebido. CLÁUSULA V - SEGURO - Os valores dos seguros, de Vida em Grupo, de Acidentes Pessoais Coletivo e de Invalidez Permanente, vigentes na entidade acordante, terão seus capitais seguros reajustados de acordo com o percentual de reajuste da Cláusula I, tomando-se por base para o cálculo os valores vigentes em setembro de 1996. CLÁUSULA VI - PROVA ESCOLAR - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas decorrentes de prova escolar, desde que realizada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante prévia comunicação escrita, com 48 horas de antecedência, ao superior imediato, e posterior comprovação da realização da mesma em igual período. CLÁUSULA VII - DOENÇA/ACIDENTE - ESTABILIDADE - Pelo prazo de 120 dias, contados do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento seja igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos e ininterruptos. CLÁUSULA VIII - AJUDA FUNERAL - A entidade acordante concederá, em caso de falecimento de empregado, à família deste, uma ajuda funeral no valor correspondente a um salário-base mensal do empregado vigente por ocasião do óbito. CLÁUSULA IX - UNIFORMES GRATUITOS - A entidade fornecerá sem ônus para seus empregados, em caso de uso obrigatório, quantos uniformes forem necessários para o exercício do labor, excetuando-se aquelas funções em que suas próprias obrigações já determinam trajés adequados, como por exemplo, dentistas e atendentes odontológicos, que devem trabalhar de roupa branca e outras que por analogia aqui se enquadram. CLÁUSULA X - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - O cálculo do adicional de insalubridade será feito tomando-se por base o menor salário praticado na entidade à época da percepção e seus percentuais serão fixados na legislação pertinente (Segurança e Medicina no Trabalho), independentemente dos empregados ou funções que deverão percebê-lo. CLÁUSULA XI - BONIFICAÇÃO/APOSENTADORIA - A entidade concederá a seus empregados, por ocasião da aposentadoria, uma bonificação equivalente a 1 (uma) remuneração mensal do empregado para cada período de 10 (dez) anos de efetivo trabalho na entidade, considerando-se as respectivas frações que ultrapassarem este período proporcionalmente, e desde que o empregado não continue laborando na entidade, pois nesta última hipótese a bonificação de que trata a presente cláusula não será devida. CLÁUSULA XII - TRANSFERÊNCIA - O empregado que for transferido para uma Unidade Municipal da empregadora, onde a distância seja caracterizada nos termos da CLT como transferência, o que só poderá acontecer por necessidade de serviço, fará jus a uma suplementação na remuneração no valor de 25% ou 30% da remuneração mensal, de acordo com a localização do município de transferência, além das despesas com passagem e mudança do empregado transferido. CLÁUSULA XIII - RESCISÃO CONTRATUAL - Toda e qualquer rescisão contratual deverá ser preferencialmente homologada pelo Sindicato Profissional. No ato da rescisão contratual se for observado que o cálculo estava incorreto, a entidade compromete-se a efetuar o pagamento e as correções até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa. CLÁUSULA XIV - REVISÃO - A qualquer momento as partes podem revisar os termos e cláusulas da presente sentença normativa, notadamente quando qualquer fato superveniente venha a modificar as condições verificadas após a vigência desta, sempre por mútuo acordo. CLÁUSULA XV - QUADRO DE AVISOS - O Sindicato terá direito a quadro de aviso em local interno da entidade empregadora, para fixar comunicados aos trabalhadores, desde que não ofensivos a quem quer que seja. CLÁUSULA XVI - DIRETORES DO SINDICATO - Quando, em casos de emergência, o Sindicato Profissional necessitar da presença de empregados diretores, a liberação dar-se-á com a permissão da entidade empregadora mediante prévia comunicação, ficando também assegurado o livre acesso dos Diretores em todas as dependências da entidade, desde que esta última seja antes avisada e não haja prejuízo das atividades realizadas. CLÁUSULA XVII - MENSALIDADE SINDICAL/DESCONTOS - Os descontos das contribuições sociais dos associados do Sindicato, serão feitos pela entidade diretamente em folha de pagamento, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizados pelos empregados e notificado pelo Sindicato acordante, que indicará o valor do desconto a ser efetuado, valendo como comprovante do pagamento o contracheque ou assemelhado. Apresentando o sindicato acordante ata de assembleia geral ou outro documento, que permita a solicitação de desconto salarial a seu favor, fica a entidade acordante obrigada a efetivar tais descontos nos precisos termos da solicitação; sob pena de multa por descumprimento desta sentença, a ser calculada por empregado. CLÁUSULA XVIII - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor do Sindicato acordante, terá seu montante recolhido à conta nº 504.113-3, da agência Clírio (0022), da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 de cada mês subsequente. A entidade remeterá ao sindicato profissional, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia da guia de recolhimento bancário devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XIX - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - A entidade acordante será obrigada a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos interessados, ficando eles responsáveis pela sua reprodução, nos termos do parágrafo 6º do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XX - TRIÊNIO - A entidade acordante pagará a seus empregados adicional por tempo de serviço denominado Triênio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário efetivamente percebido, para cada período de três anos de serviço na mesma. CLÁUSULA XXI - REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE JORNADA/HORÁRIO DE TRABALHO E SALÁRIO - Fica permitido à entidade acordante reduzir jornada ou horário de trabalho com a proporcional redução de salário, através de simples acordo escrito firmado pela empregadora e empregados alcançados, sem a obrigatoriedade de homologação no sindicato, desde que por solicitação do obreiro, por escrito. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para evitar litígios sobre a autenticidade e livre desejo da solicitação de redução de jornada/salário do empregado, terá este o prazo de 90 (noventa) dias para denunciar no sindicato a formalização da redução imposta, contado da alteração no contrato de trabalho, sob pena da impossibilidade de questionar posteriormente a redução acordada. PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica permitido também, através de simples acordo bilateral entre empregadora e empregado, a modificação de horário de trabalho que não traga prejuízos salariais. CLÁUSULA XXII - MULTA - Fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) sobre o menor salário praticado no Regional, por infração a

qualquer dispositivo da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e revertida à parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empregadora. CLÁUSULA XXIII - DATA BASE E VIGÊNCIA - A presente sentença normativa terá vigência de 1º de Setembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, ficando mantida a data-base da categoria profissional em 1º de setembro de cada ano. Custas na quantia de R\$20,00 sobre R\$1.000,00 para cada uma das partes.

15. ACÓRDÃO TRT SE DC 4814/97 - B. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA. Dr. João Batista Vieira dos Anjos. DEMANDADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM os Juizes do EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA PARA e, o demandado, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos empregados integrantes da categoria profissional serão reajustados, em 1º de Setembro de 1997, em 7% (sete por cento) aplicados sobre os salários vigentes no mês de setembro de 1996, ocorrendo assim, automaticamente, a dedução dos aumentos espontâneos porventura concedidos no período de 1º.09.96 a 31.08.97. PARÁGRAFO ÚNICO - Com o reajuste disposto no caput desta cláusula, que representa a variação acumulada do INPC (IBGE) no período de 1º.09.96 a 31.08.97 acrescida de aumento real, o sindicato profissional acordante declara expressamente estarem quitadas e repostas todas as perdas ou defasagens salariais existentes no lapso temporal citado, mul especialmente as decorrentes do chamado Plano Real ou FHC e legislação salarial vigente, importando em renúncia em nome dos obreiros representados a qualquer litígio que verse sobre a matéria. CLÁUSULA II - HORAS EXTRAS - As horas extraordinárias, que só poderão ser realizadas por necessidade de serviço, serão remuneradas com o adicional de 70% (setenta por cento) sobre o valor da hora normal, sendo permitida a prorrogação de jornada e compensação de horários. CLÁUSULA III - ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO - O trabalho noturno será remunerado com adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor da hora diurna, cumulativo com o adicional de horas extras quando for o caso. CLÁUSULA IV - QUEBRA DE CAIXA - Os empregados que exercerem a função de tesoureiro ou assemelhado, farão jus a um adicional denominado de Quebra de Caixa, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário recebido. CLÁUSULA V - SEGURO - Os valores dos seguros, de Vida em Grupo, de Acidentes Pessoais Coletivo e de Invalidez Permanente, vigentes na entidade acordante, terão seus capitais seguros reajustados de acordo com o percentual de reajuste da Cláusula I, tomando-se por base para o cálculo os valores vigentes em setembro de 1996. CLÁUSULA VI - PROVA ESCOLAR - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas decorrentes de prova escolar, desde que realizada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante prévia comunicação escrita, com 48 horas de antecedência, ao superior imediato, e posterior comprovação da realização da mesma em igual período. CLÁUSULA VII - DOENÇA/ACIDENTE - ESTABILIDADE - Pelo prazo de 120 dias, contados do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento seja igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos e ininterruptos. CLÁUSULA VIII - AJUDA FUNERAL - A entidade acordante concederá, em caso de falecimento de empregado, à família deste, uma ajuda funeral no valor correspondente a um salário-base mensal do empregado vigente por ocasião do óbito. CLÁUSULA IX - UNIFORMES GRATUITOS - A entidade fornecerá sem ônus para seus empregados, em caso de uso obrigatório, quantos uniformes forem necessários para o exercício do labor, excetuando-se aquelas funções em que suas próprias obrigações já determinam trajés adequados, como por exemplo, dentistas e atendentes odontológicos, que devem trabalhar de roupa branca e outras que por analogia aqui se enquadram. CLÁUSULA X - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - O cálculo do adicional de insalubridade será feito tomando-se por base o menor salário praticado na entidade à época da percepção e seus percentuais serão fixados na legislação pertinente (Segurança e Medicina no Trabalho), independentemente dos empregados ou funções que deverão percebê-lo. CLÁUSULA XI - BONIFICAÇÃO/APOSENTADORIA - A entidade concederá a seus empregados, por ocasião da aposentadoria, uma bonificação equivalente a 1 (uma) remuneração mensal do empregado para cada período de 10 (dez) anos de efetivo trabalho na entidade, considerando-se as respectivas frações que ultrapassarem este período proporcionalmente, e desde que o empregado não continue laborando na entidade, pois nesta última hipótese a bonificação de que trata a presente cláusula não será devida. CLÁUSULA XII - TRANSFERÊNCIA - O empregado que for transferido para uma Unidade Municipal da empregadora, onde a distância seja caracterizada nos termos da CLT como transferência, o que só poderá acontecer por necessidade de serviço, fará jus a uma suplementação na remuneração no valor de 25% ou 30% da remuneração mensal, de acordo com a localização do município de transferência, além das despesas com passagem e mudança do empregado transferido. CLÁUSULA XIII - RESCISÃO CONTRATUAL - Toda e qualquer rescisão contratual deverá ser preferencialmente homologada pelo Sindicato Profissional. No ato da rescisão contratual se for observado que o cálculo estava incorreto, a entidade compromete-se a efetuar o pagamento e as correções até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa. CLÁUSULA XIV - REVISÃO - A qualquer momento as partes podem revisar os termos e cláusulas da presente sentença normativa, notadamente quando qualquer fato superveniente venha a modificar as condições verificadas após a vigência desta, sempre por mútuo acordo. CLÁUSULA XV - QUADRO DE AVISOS - O Sindicato terá direito a quadro de aviso em local interno da entidade empregadora, para fixar comunicados aos trabalhadores, desde que não ofensivos a quem quer que seja. CLÁUSULA XVI - DIRETORES DO SINDICATO - Quando, em casos de emergência, o Sindicato Profissional necessitar da presença de empregados diretores, a liberação dar-se-á com a permissão da entidade empregadora mediante prévia comunicação, ficando também assegurado o livre acesso dos Diretores em todas as dependências da entidade, desde que esta última seja antes avisada e não haja prejuízo das atividades realizadas. CLÁUSULA XVII - MENSALIDADE SINDICAL/DESCONTOS - Os descontos das contribuições sociais dos associados do Sindicato, serão feitos pela entidade diretamente em folha de pagamento, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizados pelos empregados e notificado pelo Sindicato acordante, que indicará o valor do desconto a ser efetuado, valendo como comprovante do pagamento o contracheque ou assemelhado. Apresentando o sindicato acordante ata de assembleia geral ou outro documento, que permita a solicitação de desconto salarial a seu favor, fica a entidade acordante obrigada a efetivar tais descontos nos precisos termos da solicitação; sob pena de multa por descumprimento desta sentença, a ser calculada por empregado. CLÁUSULA XVIII - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor do Sindicato acordante, terá seu montante recolhido à conta nº 504.113-3, da agência Clírio (0022), da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 de cada mês subsequente. A entidade remeterá ao sindicato profissional, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de

seus empregados, bem como cópia da guia de recolhimento bancário devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XIX - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - A entidade acordante será obrigada a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos interessados, ficando eles responsáveis pela sua reprodução, nos termos do parágrafo 6º do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XX - TRIÊNIO - A entidade acordante pagará a seus empregados adicional por tempo de serviço denominado Triênio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário efetivamente percebido, para cada período de três anos de serviço na mesma. CLÁUSULA XXI - REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE JORNADA/HORÁRIO DE TRABALHO E SALÁRIO - Fica permitido à entidade acordante reduzir jornada ou horário de trabalho com a proporcional redução de salário, através de simples acordo escrito firmado pela empregadora e empregados alcançados, sem a obrigatoriedade de homologação no sindicato, desde que por solicitação do obreiro, por escrito. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para evitar litígios sobre a autenticidade e livre desejo da solicitação de redução de jornada/salário do empregado, terá este o prazo de 90 (noventa) dias para denunciar no sindicato a formalização da redução imposta, contado da alteração no contrato de trabalho, sob pena da impossibilidade de questionar posteriormente a redução acordada. PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica permitido também, através de simples acordo bilateral entre empregadora e empregado, a modificação de horário de trabalho que não traga prejuízos salariais. CLÁUSULA XXII - MULTA - Fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) sobre o menor salário praticado no Regional, por infração a qualquer dispositivo da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e revertida à parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empregadora. CLÁUSULA XXIII - DATA BASE E VIGÊNCIA - A presente sentença normativa terá vigência de 1º de Setembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, ficando mantida a data-base da categoria profissional em 1º de setembro de cada ano. Custas na quantia de R\$20,00 sobre R\$1.000,00 para cada uma das partes.

16. ACÓRDÃO TRT EDIAREG 6782/96. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Susana Pignatari de Coimbra. EMBARGADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. Adilson Verçosa. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. EMBARGADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E CARLOS NASCIMENTO LEVY. Advogado: Dr. Adilson Galvão Verçosa. RELATORA: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar. EMENTA: Não havendo contradição e omissão a sanar, impõe-se a rejeição dos Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E OS REJEITAR POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO E OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

17. ACÓRDÃO TRT SE A Reg 4057/97. AGRAVANTE: JOSÉ VIEIRA CHAVES FILHO. Dr. Izaias Batista da Costa e outros. AGRAVADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL DAS DECISÕES EM RECLAMAÇÕES CORRECIONAIS - PRAZO. Os artigos 53 e 269, do Regimento Interno desta Egrégia Corte, dispõem sobre a possibilidade de interposição de agravo regimental para a Seção especializada, nas decisões proferidas nas reclamações correcionais, o que deverá ser feito no prazo de 08 dias. Não observado este, intempestivo estará o recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 38/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/AR 421/97. AGRAVANTE: PAMPA MADEIREIRA LTDA. (RECORRENTE). Dr. José Augusto Torres Potiguar. AGRAVADA: ELIZIA DO SOCORRO PEREIRA ALCANTARA. (RECORRIDA). PROCESSO TRT SE AR 1740/97. AUTORA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. (RECORRENTE) Dr. Maria da Graça Abnader. RÉU: JOSÉ GOMES FERREIRA. (RECORRIDO). Dr. Elias Pinto de Almeida. PROCESSO TRT SE AA 1944/97. BERTILLOM VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo. (RECORRENTES). MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AR 2031/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Célia do Rosário Lage Medina Cavalcante. RECORRIDOS: CELIA TRASEL e outros. PROCESSO TRT SE AR 2084/97. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. (RECORRENTE) Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RÉ: KATIA MARLY MENDONÇA BARRETO. (RECORRIDA) Dr. Dorival de Souza Neto. PROCESSO TRT SE AR 2395/97. AUTOR: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. (RECORRENTE) Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RÉUS: DALBA FREITAS LEITE e outros (RECORRIDOS). Dr. Darcy Ramos Dias. PROCESSO TRT DC 3374/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. (RECORRIDO) Dr. Otávio Oliveira de Silva. DEMANDADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. (RECORRENTE) assistida pela FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Candido. Barra de Brito. PROCESSO TRT SE AR 5652/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDOS: RONALDO LIMA LEMOS e outros. Dr. José Augusto Nogueira Sarmento. PROCESSO TRT SE AR 5672/96. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. (RECORRENTE) Procuradora: Dr. Maria das Graças Oliveira Carvalho. RÉU: JOSÉ CLÁUDIO PINHEIRO DE CARVALHO e outros (RECORRIDOS). Dr. Flávio Imbelloni de Farias. PROCESSO TRT SE AR 6773/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. élia Rosário Lage Medina Cavalcante. RECORRIDOS: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO e outros. Belém, 17 de novembro de 1997. LUCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES, Secretária da Seção Especializada, em substituição.

RELAÇÃO 045/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3848/97. EMBARGANTE: REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **EMBARGADO: EDUARDO NISHIOKA.** Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos. **RELATOR: Juiz José De Luca Filho.** EMENTA: Havendo omissão quanto à matéria prequestionada no recurso, justifica-se a oposição de embargos declaratórios. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e acolhê-los para fazer os necessários esclarecimentos no v. acórdão embargado.**

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3599/97. EMBARGANTE: SOCIEDADE RECANTO VERDE ASSSISTÊNCIA PÓSTUMA LTDA. Dr. José de Arimatéia Modolros da Rocha. **EMBARGADO: LUIS AIRTON DA SILVA.** Dr. Sammy H. dos Santos Gentil. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. Por serem prolatorórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 536 do CPC. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado. Por serem prolatorórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 536 do CPC, conforme a fundamentação, ficando a mesma desde logo advertida de que, a reiteração, importará em elevação do valor da multa.**

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3106/97. EMBARGANTE: MAURÍCIO FELIPE COUTINHO. Dr. Lucyana Pereira de Lima. **EMBARGADO: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGPARA.** Dr. Paulo Cesar Portella Lemos. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4087/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. **RECORRIDO: CIRO DE ALMEIDA.** **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: Não se conhece do recurso deserto, além de subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, além de subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos, nos termos da fundamentação.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4110/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. **RECORRIDO: RUBEM BRANDÃO DE SOUZA.** **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: Não se conhece do recurso deserto e subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, além de subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos, nos termos da fundamentação.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3806/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha. **RECORRIDO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS** Dra. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: Não se conhece do recurso deserto, além de subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, além de subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos, nos termos da fundamentação.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3984/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. **RECORRIDOS: ZEZITO MARINO DE LIMA.** Dr. Antonio Carlos Lopes Valadao. e **SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇOS. A partir dos fatos e provas colhidos no decorrer da instrução, fica plenamente demonstrado nos autos que a recorrente deve responder subsidiariamente pelos efeitos da condenação, visto ter incorrido não só na culpa *in eligendo*, como também na culpa *in vigilando* ao contratar e manter o contrato de prestação de serviços com a reclamada, que não cumpriu com as obrigações e encargos trabalhistas devidos. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência em razão da matéria, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4188/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. **RECORRIDOS: ANTONIO CORREIA DE SOUSA** e **SÓLIDO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.** Dr. Mychelle Braz Pompu Brasil. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇOS. A partir dos fatos e provas colhidos no decorrer da instrução, fica plenamente demonstrado nos autos que a recorrente deve responder subsidiariamente pelos efeitos da condenação, visto ter incorrido não só na culpa *in eligendo*, como também na culpa *in vigilando* ao contratar e manter o contrato de prestação de serviços com a reclamada, que não cumpriu com as obrigações e encargos trabalhistas devidos. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência em razão da matéria, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3982/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. **RECORRIDOS: CARLOS ROCHA OLIVEIRA.** Dr. Antonio Carlos Lopes Valadao. e **SÓLIDO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.** **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇOS. A partir dos fatos e provas colhidos no decorrer da instrução, fica plenamente demonstrado nos autos que a recorrente deve responder subsidiariamente pelos efeitos da condenação, visto ter incorrido não só na culpa *in eligendo*, como também na culpa *in vigilando* ao contratar e manter o contrato de prestação de serviços com a reclamada, que não cumpriu com as obrigações e encargos trabalhistas devidos. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência em razão da matéria, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4943/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. **RECORRIDO: SEBASTIÃO MARTINS SANTOS** e **SÓLIDO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.** Dr. Francisco Pompu Brasil Filho. **RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo.** EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADORA DOS SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. Mesmo fazendo parte da administração pública indireta, a empresa tomadora dos serviços responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços, considerando a responsabilidade objetiva da administração pública para com danos provocados por seus agentes a terceiros, preconizada no art. 37, § 6º, da C.F., bem como pela aplicação, por analogia, do art. 455, da CLT, tendo em vista o disposto no art. 173, § 1º, também da Carta Magna, e segundo entendimento enunciado do C.TST, contido no Enunciado no. 331, item IV. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência em razão da matéria argüida pela recorrente, e, no mérito, negar provimento ao apelo, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4729/97. RECORRENTE: RUI SARMENTO DOS SANTOS. Dr. Valdemar da Silva. **RECORRIDOS: LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA.** Dr. Reginaldo Maria Sampaio Angélica e **FILOMENO PEREIRA DE SOUZA FILHO** (LITISCONSORTE). **RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo.** EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO RECONHECIDA. ILEGITIMIDADE DE

PARTE DO RECLAMADO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DA LIDE EM RELAÇÃO AO MESMO. Deve ser considerado parte legítima o dono de oficina quando ficar provado nos autos que a relação de emprego formou-se com o locatário, não tendo o reclamado qualquer ingerência nas atividades deste na exploração da oficina de instalação, conserto e manutenção do taxímetros. Recurso a que se dá provimento para extinguir o processo, sem julgamento da lide em relação ao reclamado, de conformidade com o art. 287, VI, do CPC. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e sem divergência dar-lhe total provimento para, reformando a decisão recorrida, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao reclamado, por ilegitimidade do parto, mantendo a decisão em seus demais termos.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4955/97. RECORRENTE: KÁTIA CILENE FONTENELE DE SOUZA SILVA. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. **RECORRIDA: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA.** Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **RELATOR: Juiz Joaquina Rebelo.** EMENTA: SALÁRIO PAGO FORA DOS RECIBOS NORMAIS DE PAGAMENTO. ÔNUS DA PROVA. Caba à autora a prova do que parte de seu salário era paga "por fora". Além disso, a teor do art. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. Não se desincumbindo do ônus probatório, deve ser mantida a decisão que indeferiu os pedidos de diferenças incidentes sobre valores salariais pagos extra recibos normais do pagamento de salários. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3908/97. RECORRENTES: BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Floris Vania Pereira da Silva e JOSÉ ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA. Dr. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. **RECORRIDOS: OS MESMOS.** **RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.** EMENTA: DIFERENÇAS - DEVER DE INDICAÇÃO PELA PARTE. À parte não basta apenas afirmar que determinada parcela lhe é devida. Deve apontar com precisão, para que fique demonstrada a diferença. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; negar provimento ao apelo do Reclamado e dar provimento, em parte, ao do Reclamante, para, reformando parcialmente a r. sentença do 1º Grau, incluir na sua parte dispositiva a repercussão das horas extras, nas condições impostas pela Norma Coletiva de 92/93 e 93/94 (fls 112/136 e 137/143), ou seja, para constar expressamente os reflexos sobre aviso prévio, férias mais 1/3, 13º salário, FGTS mais 40%, repouso semanal remunerado, inclusive sábados e feriados, porém, incidente, apenas, sobre o período não prescrito; deferir a diferença de tíquetes-alimentação decorrente do PDVI, no valor de R\$-1.078,00 (hum mil e setenta e oito reais); fixar o período de intervenção do Banco reclamado entre 11.08.95 a 02.05.96; por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz José Augusto Figueiredo Afonso, que deferia a multa convencional, manter a r. decisão em seus demais termos, conforme a fundamentação, inclusive quanto às custas, devendo ser abatido o valor já recolhido pelo Reclamado às fls. 483. Ainda por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz José Augusto Figueiredo Afonso, que entendeu não ser a Justiça do Trabalho competente para decidir sobre o desconto relativo ao imposto de renda, acolher o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, devendo ser observados estritamente os comandos da fundamentação.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIAP 4194/97. AGRAVANTE: PAULO DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. José Ivo Cardoso Júnior. **AGRAVADO: ANTONIO MILTON MORAES ESTUMANO.** Dr. Antonio dos Santos Dias. **RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.** EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - EMBARGOS DE TERCEIRO. Se o Terceiro Embargante não traz aos autos prova idônea de que é proprietário de bem imóvel penhorado, este deve permanecer gravado com ônus, como garantia da dívida na ação principal trabalhista. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; desconsiderar a contramutua do Agravado, porque subscrita por pessoa não habilitada regularmente nestes autos; no mérito, negar-lhe provimento, para manter integralmente a sentença agravada, conforme os fundamentos. Custas, pelo Agravante, no valor de R\$-10,00 (dez reais), calculadas sobre o valor de R\$-500,00 (quinhentos reais).**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIAP 4307/97. AGRAVANTE: REIGAS LTDA. Dr. Gerson Alves Guimarães. **AGRAVADOS: MANOEL DE AMORIM ARAÚJO** e **OUTRO.** Dr. Antonio Afonso Navegantes. **RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.** EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo da petição sem o prévio depósito recursal, porque deserto, nos termos do § 1º, do art. 899, da CLT, salvo se garantida a execução em dinheiro. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição, porque deserto, conforme os fundamentos.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIROXOFF 4181/97. RECLAMANTE: ALAIN CÂNDIDO DA COSTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.** EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO. O direito de exigir pagamento das contribuições ao FGTS prescreve em trinta anos. É aplicável, no caso, o art. 23, parágrafo 5º, da Lei nº 8.036/90 e Enunciado nº 95, do TST, disposições que não contrariam o art. 7º, XXIX, "a", da Constituição Federal de 1988. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar a preliminar de nulidade da contratação, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juizes Relator e José de Luca Filho, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e foi deferida a intimação pessoal. **PROLATERÁ O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ REVISOR.****

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 2978/97. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria das Graças Meira Abneder e **BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. Roland Raad Massoud. **RECORRIDOS: OS MESMOS,** e ANTONIO DA SILVA PASSOS e **OUTROS.** Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: ABONO - NATUREZA SALARIAL. Há muito está pacificada na doutrina e na jurisprudência a natureza salarial do abono, considerando a redação dada ao § 1º do art. 457 da CLT pela Lei nº 1.999, de 01.10.53. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, ilegitimidade do parto e inépcia da inicial, bem como a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do BASA; por maioria de votos, dar em parte provimento ao recurso da CAPAF para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, autorizar os descontos para o imposto de renda e previdência social, conforme a fundamentação; vencido o Exmª Juiz Revisor quanto à competência da Justiça do Trabalho para conhecer dos descontos para o imposto de renda; sem divergência, manter os demais termos da r. decisão. Custas como no 1º grau. **DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO AO EXMª JUIZ REVISOR EM FACE DA DIVERGÊNCIA QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA.****

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 2825/97. RECORRENTES: MÁRIO PACHECO ALVES e **OUTROS.** Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. **RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. Juracy Costa da Silva e **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr. Maria das Graças Meira Abneder e **BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. Roland Raad Massoud. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: ABONO - NATUREZA SALARIAL. Há muito está pacificada na doutrina e na jurisprudência a natureza salarial do abono, considerando a redação dada ao § 1º do art. 457 da CLT pela Lei nº 1.999, de 01.10.53. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, condenar os reclamados BASA e CAPAF, solidariamente, a pagarem o abono de R\$400,00 para cada reclamante. Por maioria de votos, acolher a argüição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, nos termos dos fundamentos, vencido o Exmª Juiz Revisor quanto à competência da Justiça do Trabalho para conhecer dos descontos para o imposto de renda. Custas pelos reclamados de R\$60,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$4.000,00. **DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO AO EXMª JUIZ REVISOR EM FACE DA DIVERGÊNCIA QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA.****

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 2452/97. RECORRENTES: ARLINDA NAVARRO PEREIRA GOMES e **OUTROS.** Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. **RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. Roland Raad Massoud. e **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr. Marluce de Modolros Plina. **RELATOR: Juiz**

Raimundo Freire da Costa. EMENTA: CUSTAS - PRAZO PARA COMPROVAÇÃO. "O prazo para comprovação do pagamento das custas, sempre a cargo da parte, é de cinco dias contados do seu recolhimento (CLT Art. 789, § 4º - CPC Art. 195)" - Enunciado nº 352, do Colendo TST. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso ordinário, porque deserto, conforme os fundamentos.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3723/97. RECORRENTE: ABEA - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Francisco Genesio Bessa do Castro. **RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. José Ulbrich Rocha Silva e **CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.** Dr. Maria das Graças Meira Abneder. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL - LEGITIMIDADE PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE. Reforma-se a r. sentença de 1º grau para reconhecer a legitimidade da recorrente para atuar no presente feito, na condição de representante, uma vez atendido o requisito do inciso XXI do art. 5º da CF/88, qual seja, a autorização dos associados. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, considerar a recorrente parte legítima no feito, na condição de representante, e determinar o retorno dos autos à MM. Junta de origem para que examine as demais questões debatidas, como entender de direito.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3884/97. RECORRENTE: ANTONIO FRUTUOSO DE LIMA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. **RECORRIDO: R.H. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA.** Dr. Isamar Ferrares de Souza. **RELATOR: Juiz José De Luca Filho.** EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO - Ônus do provar o fato impeditivo do comparacimento ao trabalho é do empregado, do qual, uma vez não se desincumbindo, autoriza o reconhecimento do abandono do emprego, que enseja a dispensa por justa causa. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4091/97. RECORRENTES: ABDIAS BARBOSA DA CUNHA e **OUTRO.** Dr. Sebastião Santos Silva Filho. **RECORRIDO: ALIVERTI ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** Dr. Almirando Augusto V. Trindade. **RELATOR: Juiz José De Luca Filho.** EMENTA: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - INDENIZAÇÃO - A indenização prevista para extinção antecipada do contrato de trabalho por prazo determinado não se confunde com o aviso prévio, o qual é destinado unicamente aos contratos sem determinação do prazo. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz José Augusto do Figueiredo Afonso que julgou incompetente esta Justiça para determinar a realização do recolhimento tributário, acolher, com ressalvas, o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIROXOFF e RO 4747/97. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARIA BELARMINA DE MESQUITA VAZ** e **VICENTE CÂNDIDO DE MORAIS.** Dr. Waldir Moura Braz. **RECORRIDOS: OS MESMOS** e **CLEIDE CUNHA LIMA** e **OUTROS.** Dr. Waldir Moura Braz. **RELATOR: Juiz Joaquina Rebelo.** EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL. SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE. É nulo de pleno direito o contrato de trabalho do servidor público admitido após a vigência da Constituição Federal de 05.10.88, sem ter sido submetido e aprovado em prévio concurso público, a teor do contido no art. 37, inciso II e parágrafo segundo, da Carta Magna. No entanto, embora a declaração de nulidade gere efeitos "ex tunc", esses efeitos devem ser mitigados, no tocante aos salários, posto que não pode haver trabalho sem a devida contraprestação, sob pena de configurar-se enriquecimento sem causa e trabalho escravo. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa necessária e do recurso ordinário dos reclamantes; sem divergência, afastar a preliminar da carência de ação; no mérito, ainda sem divergência, dar parcial provimento a ambos os apelos para, reformando a decisão recorrida, deferir aos reclamantes Maria Belarmina Mesquita Vaz e Vicente Cândido de Moraes salários retidos de janeiro a dezembro/96 e diferenças salariais relativas ao salário mínimo legal, no período de 08.05.92 a julho/95, com juros e correção monetária, bem como para limitar as diferenças salariais deferidas aos demais reclamantes ao período de 08.05.92 a julho/95, conforme os fundamentos, fixando custas, apenas pelo reclamado, de R\$80,00, sobre o valor arbitrado de R\$4.000,00. Decidiram, ainda, determinar o encaminhamento de peças dos autos ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios, para as providências cabíveis, após o trânsito em julgado. Determinaram a retificação da capa dos autos e demais registros para que passe a constar como recorrente o Município de Capitão Poço - Prefeitura Municipal.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIROXOFF 4848/97. RECLAMANTES: ALDENORA VIEIRA DA SILVA e **OUTRO.** RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Nonato Alves da Costa. **RELATOR: Juiz Joaquina Rebelo.** EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL. SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE. É nulo de pleno direito o contrato de trabalho do servidor público admitido após a vigência da Constituição Federal de 05.10.88, sem ter sido submetido e aprovado em prévio concurso público, a teor do contido no art. 37, inciso II e parágrafo segundo, da Carta Magna. No entanto, embora a declaração de nulidade gere efeitos "ex tunc", esses efeitos devem ser mitigados, no tocante aos salários, posto que não pode haver trabalho sem a devida contraprestação, sob pena de configurar-se enriquecimento sem causa e trabalho escravo. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso "ex-offício"; no mérito, manter a decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto à remessa de peças dos autos ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios, após o trânsito em julgado.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 4786/97. RECORRENTE: LILIANE DOS SANTOS BANDEIRA. Dr. Oscar Maria de Alencar Formaldes. **RECORRIDO: BENEY DOURADO ROCA.** Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. **RELATOR: Juiz Joaquina Rebelo.** EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexistente relação de emprego quando ausentes os requisitos do art. 3º, consolidado. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.**

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 2501/97. RECORRENTE: LUIS ALBERTO LIMA DA SILVA. Dr. Edileon Halle de M. Pimentel. **RECORRIDO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A - SATA.** Dr. Francojulio Esteves Coelho. **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Nos termos do caput do art. 193 da CLT, é suficiente que o trabalhador mantenha contato permanente com o agente de risco, mas esse permanente não quer dizer "por toda a jornada", mesmo porque é óbvio que em questão de segundos o pior pode acontecer. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante o adicional de periculosidade correspondente a 30% sobre o salário base, por todo o período laboral, com as repercussões pleiteadas na inicial, em férias com 1/3, 13º salários e FGTS + 40%, além do juros e correção monetária, na forma da lei. Por maioria de votos, acolher a argüição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, nos termos dos fundamentos, vencido o Exmª Juiz Revisor quanto à competência da Justiça do Trabalho para conhecer dos descontos para o imposto de renda. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$8.000,00, no valor de R\$100,00. **DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO AO EXMª JUIZ REVISOR EM FACE DA DIVERGÊNCIA QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA.****

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 3417/97. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Juca Neto. **RECORRIDO: IZIDORIO FRANCISCO RIBEIRO.** **RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa.** EMENTA: Confirma-se a r. sentença recorrida que deferiu ao reclamante o pagamento das horas *in itinere*, diante das declarações do próprio preposto da reclamada e da prova testemunhal do autor. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Juiz Classista Empregador, Relator do Processo nº. TRT AR 003199/97.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o nacional FRANCISCO DE OLIVEIRA PINTO identificado como Réu no Processo TRT AR 003199/97, ajuizado por PANIFICADORA AMAZONAS LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, a fim de que apresente CONTESTAÇÃO, no prazo de 20 (VINTE) dias, nos termos da Lei Adjéitiva Civil.

CUMpra-se, NA FORMA DA LEI Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA e SETE. Eu, (ANTÔNIO JORGE DA SILVA CORREA, Assistente de Juiz) digitei o presente. E eu, () subsecrevi.

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS Juiz Classista Empregador (S.Reg.046)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/97 - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada DANCETERIA CARROSSEL, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré nos autos do Processo nº TRT AR 01173/97, em que é autor JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS, para apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, sob as penas da lei.

Feito no Gabinete do Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Maria Augusta Barbosa Assessora de Juiz (S.Reg.197)

PROCESSO : 1997.39.00.007601-9 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.0001504-0 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : RAYMUNDO SOUZA MACHADO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007602-1 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.002467-4 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007603-4 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.003321-0 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : JOSIMAR DOS SANTOS COSTA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007604-7 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.002282-2 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007605-0 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.004181-9 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007606-2 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.002886-9 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : JOSE GOMES SABATINGA E OUTROS
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00016
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 23/09/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 23/09/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00026
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00024

BELEM, 23/09/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.007607-5 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : OSVALDO TSUYOSHI IKEDA
ADVOGADO : PA5940 - MARA NUBIA DOS S PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007608-8 PROT: 23/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JORGE SIDNEY PINHEIRO DE MORAES
ADVOGADO : PA4843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
IMPDO : COORDENADOR GERAL DA COMISSAO DE RESIDENCIA MEDICA DO HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007624-0 PROT: 23/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RAIMUNDO FURTADO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA6680 - MARGARETH MARIA LIMA NEVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007625-3 PROT: 23/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DINAIR DE SOUZA CARDOSO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.007581-2 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : PANAIR DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007582-5 PROT: 22/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007583-8 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007584-0 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007585-3 PROT: 22/09/97
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : GILSON CUNHA GAIA
ADVOGADO : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007586-6 PROT: 23/09/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : FABIO AUGUSTO PALHETA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007587-9 PROT: 22/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DE NAZARE PACHECO DE SOUZA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA/AP
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007588-1 PROT: 22/09/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IVANILSON DA SILVA COSTA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA NO MARANHAO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007592-7 PROT: 22/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : EPAMINONDAS LASSANCE B. CARVALHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007593-0 PROT: 22/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : CIPAL COMERCO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.007589-4 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.006661-0 CLASSE: 9200
AUTOR : RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007590-1 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.006661-0 CLASSE: 9200
AUTOR : VICENTE DE PAULA QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007591-4 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.006661-0 CLASSE: 9200
AUTOR : JULIO MAURICIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007594-2 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.003448-3 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : VIRGILIO FIRMINO DE LIMA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007595-5 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.004253-0 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007596-8 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.003745-8 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : JOAO DANIEL PINTO PRESTE E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007597-0 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.002883-0 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007598-3 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.0001015-1 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : ILACI SALES CARVALHO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007599-6 PROT: 22/09/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.001684-1 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007600-6 PROT: 23/09/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 1997.39.00.007586-6 CLASSE: 15205
REQTE : FABIO AUGUSTO PALHETA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA7413 - JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007626-6 PROT: 24/09/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIOLINO BRITO DOS SANTOS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.007609-0 PROT: 23/09/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 94.0005089-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELIANE DO CARMO CHAVES NORONHA E
OUTRO
VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/09/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/09/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00006
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELEM, 24/09/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

[Signature]

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.007610-8 PROT: 23/09/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE AFONSO LIMA MACIEL
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
SOUZA
JFDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAP
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007611-0 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL MARINHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA
AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E
REFORMA AGRARIA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007612-3 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007613-6 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : WILSON MELO RODRIGUES
ADVOGADO : PA8102 - SILVIA SIQUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007614-9 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HELENA MARIA DA PENHA PINHEIRO DA
COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007615-1 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007616-4 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JULIA MARIA DE AFONSO FERREIRA
ADVOGADO : PA7353 - RENATA MARCELINO RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007617-7 PROT: 23/09/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FELIPE MIGUEL ALVES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007627-9 PROT: 23/09/97
CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : ELIENE MACEDO GAZEL

ADVOGADO : PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE
MACEDO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007629-4 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE
MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE
BRASIL

REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA
AGRARIA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007630-1 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE DE ARIMATEIA MENDONCA DIONIZIO
ADVOGADO : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE
BRASIL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007631-4 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLEONISE MARTINS GOMES
ADVOGADO : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE
BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007633-0 PROT: 23/09/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR POSSIVEL FALSIF EM COPIA DE
CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E
CONTRIBUICOES FEDERAIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007634-2 PROT: 23/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CENTURION SERV. GERAIS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007636-8 PROT: 23/09/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IRAN BARRA DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
IMPERATRIZ/MA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007637-0 PROT: 23/09/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA DE ARAUJO LIMA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
IMPERATRIZ/MA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007638-3 PROT: 23/09/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE CARLOS LOPES ALFAIA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
IMPERATRIZ/MA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007639-6 PROT: 23/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : WILSON DE BARROS BELLO
REQDO : BANCO DO ESTADO DA AMAZONIA S.A. -
BASA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 3a VARA/MA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007640-3 PROT: 23/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUARIA - EMBRAPA
REQDO : CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 13a VARA
DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007641-6 PROT: 23/09/97
CLASSE : 06300 - CARTA DE ORDEM
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
J. DEPR. : EXMO SR JUIZ ALDIR PASSARINHO JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007642-9 PROT: 23/09/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : EDILSON HAJIME SAKAGUCHI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007643-1 PROT: 24/09/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE VISEU-PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO : PA7873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007644-4 PROT: 24/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CARLOS ZOGHBI E OUTRO
ADVOGADO : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
IMPDO : REPRESENTANTE LEGAL DO MINISTERIO
DOS TRANSPORTES - UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007645-7 PROT: 24/09/97
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA
FEDERAL DE CASTANHAL/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007646-0 PROT: 24/09/97
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007647-2 PROT: 24/09/97
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO
MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007648-5 PROT: 24/09/97
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO MINISTERIO DAS
MINAS ENERGIA NO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007649-8 PROT: 24/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL
(PMN)
ADVOGADO : PA2336 - TELMO LIMA MARINHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.007628-1 PROT: 23/09/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007022-0 CLASSE: 4100
EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
EMBDO : JOSE MAMEDE SILVA DOS PRAZERES E
OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007632-7 PROT: 23/09/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS
ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007635-5 PROT: 20/08/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0004680-6 CLASSE: 1300
EXQTE : ANA MARIA MIRANDA DE MATOS E OUTROS
PROCURAD. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00028
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/09/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/09/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00031
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00031

BELEM, 25/09/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

[Signature]

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.007650-5 PROT: 24/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ROBERTO VIANA LAGES E OUTROS
ADVOGADO : PA124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007651-8 PROT: 24/09/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRAMONTINA BELEM S/A
PROCURAD. : JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007652-0 PROT: 24/09/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NILSON GARCIA LIMA
PROCURAD. : SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007653-3 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3709 - RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007658-7 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : FABIO NATEL COML. LTDA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007659-0 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : MADEIRAS ACARA S.A. E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007660-7 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ACACIO SALVIANO DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5180 - ELIANE DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007661-0 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR OCORRENCIA FRAUDE OBTENCAO BENEFICIO CONCED P/ INSS A SRA ROSA FERREIRA DA SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007662-2 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR APLICACAO IRREG VERBAS REF CONVENIO 899/94 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E FNS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007663-5 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR DESC VALORES REMUN FUNC NAO REPASSADOS A PREV SOC P/ TRANSALIANCA TRANSP CARG E ENCOM LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007664-8 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR DESC VAL REM EMPREG S/ REPASSE A PREV SOC P/ SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007665-0 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ODILON DAMASCENO DE OLIVEIRA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA NO MARANHAO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007666-3 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MARIA INEZ COSTA FERREIRA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA NA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007667-6 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL NO EXERC. CUM. DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM, SECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007668-9 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO TABOSA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007669-1 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007670-9 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO MENDES VALENTE E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007671-1 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITA CARNEIRO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007672-4 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007673-7 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO COSME MARTINS DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007674-0 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARLETE QUEMEL PEDROSO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007680-0 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE WILSON CARDOSO
 ADVOGADO : PA7194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007681-3 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : AGROPECUARIA SAO LOURENCO DO PARAIZO LTDA
 ADVOGADO : PA6085 - VITORIA OLINDA SOEIRO TRIXEIRA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007682-6 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUGUSTO JOSE CONCEICAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007684-1 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 09106 - PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVA
 REQTE : TRANSALEX CARGAS LTDA
 ADVOGADO : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007685-4 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNE
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 IMPDO : CHEFE DO 2o DISTRITO RODOVIARIO - 2o DRF/DNER
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007685-6 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.0005059-5 CLASSE: 3100
 EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 PROCURAD. : UBRACI MARTINS E OUTRO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007655-9 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 1997.39.00.003273-3 CLASSE: 1300
 REQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCURAD. : SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA
 REQDO : MARIA ANTONETE CASTRO RODRIGUES E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007656-1 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.000059-4 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVES E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007657-4 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 95.0005175-3 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANCISCA RODRIGUES LIMA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007657-2 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 96.0009161-7 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CARLOS EDUARDO CORDEIRO NASCIMENTO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007683-9 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.007021-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 EMBDO : MARIA DO CEU DE CAMPOS RIBEIRO
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO : 00026
 DISTRIBUIDOS : 00006
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/09/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/09/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00032
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00032

BELEM, 26/09/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.007618-0 PROT: 23/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SERGIO AUGUSTO PERES ZUMERO
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007619-2 PROT: 23/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007620-0 PROT: 23/09/97
 CLASSE : 08100 - ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REU : MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007621-2 PROT: 23/09/97
 CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO : ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007622-5 PROT: 23/09/97
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR FRAUDE CONTRA O INSS/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007623-8 PROT: 24/09/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FRANCISCO IDALECIO PEREIRA DA SILVA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007676-5 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007677-8 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DO TRABALHO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007678-0 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007679-3 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007686-7 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : COSMO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007687-0 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARCOS DE MORAES
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007688-2 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007689-5 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANCISCO WELLINGTON NUNES GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007690-2 PROT: 25/09/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA LUIZA SILVA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007691-5 PROT: 25/09/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS E
OUTROS
ADVOGADO : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA
GOES

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007692-8 PROT: 25/09/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MICHELE BAPTISTA LUIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA
GOES

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007693-0 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : V. R. AMORIM ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007694-3 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : WATT COML. LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007695-6 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MINISTERIO DE SAUDE GABINETE DO
MINISTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007696-9 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RUBERTEX COM E IND S/A E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007697-1 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RUBERTEX COM E IND S/A E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007698-4 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RONALDO DE SOUZA CASTRO CARDOSO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007699-7 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CESINF CENTRO DE ESTUDOS INFORMATIC
E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007700-7 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RETIFICA PARAENSE MOTORES LTDA E
OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007701-0 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : PRIMAR S/A PROD INDUSTRIALIZADOS M E
OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007702-2 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : PORTO FAZENDA LTDA ME E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007703-5 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ASSOC DESPORTIVA CELPA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007704-8 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : PEDREIRA ESPORTE CLUB E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007705-0 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SIRLEY TEC SERVE LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007706-3 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MIX COML. E REPRE. LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007707-6 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : COND. RESIDENCIAL NATALIA LINS E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007708-9 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MADEREIRA LEO NORTE LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007709-1 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : DICACAU LAVOURA IND. E COM E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007710-9 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : C C CARDOSO ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007711-1 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CEPD CENTRO EDUCACIONAL
PROCESSAMENTO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007728-2 PROT: 25/09/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BERTINHO SANTA ROSA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UFPA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007729-5 PROT: 29/09/97
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : JOAO VIANA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA4400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - NEDER
DUARTE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007732-8 PROT: 26/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : EDINALDO ALVES TORQUATO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA/PI
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007733-0 PROT: 26/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DOLORES BRITO FACANHA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA
COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007735-6 PROT: 26/09/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SAO PAULO
REQDO : ALVARO ATMAN LEAL ALVES TAPIASSU
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
BOTUCATU
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007736-9 PROT: 25/09/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCIA SANTOS KOURY E OUTROS
ADVOGADO : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA
GOES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00042
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/09/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/09/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00042

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00041

BELEM, 29/09/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

Paulo Meira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.007712-4 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007713-7 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : ASS. DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007714-0 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007715-2 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : NORTE INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007716-5 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CCA. CONSTR. CIVIS AMAZONIA LTDA E
OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007717-8 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : AMAZONEX INDL. EXPORTADORA S.A. E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007718-0 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : PARQUET PAULISTA AMAZONIA S.A.
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007719-3 PROT: 25/09/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ORTOPIEDIA N. S. NAZARE LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007720-0 PROT: 25/09/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SANDRA FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA
AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E
REFORMA AGRARIA)
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007721-3 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO DOS PASSOS
ADVOGADO : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO
NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007722-6 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA CELIA RAIOL
ADVOGADO : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO
NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007723-9 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CESAR TIBERIO NONATO DO MONTE
ADVOGADO : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO
NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007724-1 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LIBERATO SIMAO BARBOSA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO
NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007726-7 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
SOUSA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAE
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007730-2 PROT: 30/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E
TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS
DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA3818 - MARIA BETANIA RAMOS
COMECANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007731-5 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E
TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS
DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA3818 - MARIA BETANIA RAMOS
COMECANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007734-3 PROT: 26/09/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALESSANDRO PANTOJA MOIA E OUTRO
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007737-1 PROT: 26/09/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO

PÁGINA 8 - ANEXO 2

DIÁRIO OFICIAL

JFTE : REGINA FATIMA FEIO BARROSO
 ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007749-9 PROT: 26/09/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COMERCIAL VITORIA LTDA
 ADVOGADO : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO
 ESTADO DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007750-6 PROT: 29/09/97
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MADESA - MADEIREIRA SANTAREM LTDA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007751-9 PROT: 29/09/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DE LOURDES CORREA VALENTE
 ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DIAS
 IMPDO : SUPERINTENDETE REGIONAL DO INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007752-1 PROT: 29/09/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ADELSON ALCIMAR ALMEIDA DE SOUZA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
 JUNIOR
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007753-4 PROT: 29/09/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
 JUNIOR
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007754-7 PROT: 29/09/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ANTONIO CARLOS SILVA PINHEIRO E
 OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA
 DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.007755-0 PROT: 26/09/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : REICON - REBELO IND. COM. NAV. LTDA
 ADVOGADO : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO
 ESTADO DO PARA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.007725-4 PROT: 26/09/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 1997.39.00.006414-7 CLASSE: 10100
 REQTE : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007727-0 PROT: 26/09/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.001440-1 CLASSE: 3200
 EMBTE : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE
 ESTADO DE ADMINISTRACAO
 PROCURAD. : ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007756-2 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0006469-3 CLASSE: 1100
 EXQTE : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 PROCURAD. : NESTOR FERREIRA FILHO
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007757-5 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 00.0010398-5 CLASSE: 3100
 EXQTE : PEDRO BENTES PINHEIRO
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007758-8 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0004499-6 CLASSE: 9200
 EXQTE : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E
 EXPORTACAO
 PROCURAD. : NESTOR FERREIRA FILHO
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.007759-0 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0002723-2 CLASSE: 1500
 EXQTE : WILLIAM FERNANDO DE LEMOS NEVES E
 OUTROS
 PROCURAD. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007760-8 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0004450-3 CLASSE: 9200
 EXQTE : UNIAO FEDERAL - CONTRAN-CONSELHO
 NACIONAL DE TRANSITO E DEPARTAMENTO
 ICIA RODOVIARIA FEDERA

EXCDO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO E
 OUTROS
 PROCURAD. : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007761-0 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 93.0002777-8 CLASSE: 4100
 EXQTE : JACIRA MARLENE SIMOES GURGEL E OUTRO
 PROCURAD. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007762-3 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 93.0004296-3 CLASSE: 1500
 EXQTE : IBIFAM INDUSTRIA BIOLOGICA E
 FARMACEUTICA DA AMZONIA S/A
 ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE
 SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007763-6 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0004994-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA E
 OUTROS
 PROCURAD. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007764-9 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 92.0000805-4 CLASSE: 1500
 EXQTE : ESTHER PORTO DE ALMEIDA E OUTROS
 PROCURAD. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
 MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.007765-1 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 93.0004133-9 CLASSE: 1500
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
 DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
 PARA - SINTPREVS
 PROCURAD. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00025
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00012
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/09/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/09/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00037
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00026

BELEM, 30/09/97
 (a) ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIO DA AUDIENCIA
 (a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
 REP. OAB REP. P.R.

DE: AMILTON RAMOS SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Leonilde Ramos Silva e pai não declarado nos autos, outrora residente na Rodovia Snapp - Pass. São João n.º 193 - Telégrafo, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 1997.39.00.0005160-2, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171, § 3.º do Código Penal Brasileiro, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal para ser qualificado e interrogado no dia 19 de dezembro de 1997, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.
 Belém-PA, em 06 de novembro de 1997.

DE: WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS, brasileiro, paraense, casado, filho de Walter Tibiriçá Rodrigues e de Iraci Gomes Rodrigues, outrora residente na Rua Pedro Rego, 1306 - Abaetetuba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer à audiência de qualificação e interrogatório designada nos autos da ação penal n.º 93.348D-4, proposta pelo Ministério Público Federal, que se realizará no dia 19 de dezembro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede deste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.
 Belém-PA, em 06 de novembro de 1997.
 ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 5.ª Vara, no exercício cumulativo da 4.ª

DE: WALDOMIRO KUROSKI e ONEIDA DE SOUZA KUROSKI, industriais, de nacionalidade, filiação e estado civil desconhecidos deste Órgão, outrora residentes em IPIXUNA, km 237 da Rodovia BR 010 - Mãe do Rio, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defenderem-se na Ação Penal nº 1997.39.00.0005558-6, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 70 da Lei n.º 4.117/62, bem como para comparecerem à sede deste Juízo Federal para serem qualificados e interrogados no dia 19 de dezembro de 1997, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.
 Belém-PA, em 10 de novembro de 1997.
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 1.ª Vara

DE: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, costureira, portadora da Carteira de Identidade nº 0608990-SSP/PA, nascida em 09.06.51, filha de Armino Perelra dos Santos e Izabel Barbosa dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para, defender-se da Ação Criminal nº 97.7341-3, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação dos arts. 171, parágrafo terceiro, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificada e interrogada no dia 09 de março de 1998, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.
 Belém, 07 de novembro de 1997
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATISTICO

Juiz Federal: Hind Ghassan Kayath
 Diretor de Secretaria: Clodoaldo Silveira Neto

CLASSES	ATIVIDADE DA MAGISTRADA MÊS DE OUTUBRO - 1997		
	SENTENÇAS		
CÍVEL	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
	1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	1
1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	1	6	7
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	1	10	11
2100 - MAND. DE SEGURANCA INDIVIDUAL	3	4	7
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	14	14
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	-	4	4
5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	-	-	1
5104 - POSSESSÓRIA	-	-	1
5204 - JUSTIFICACAO	-	-	1
5209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	-	1	1
9200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA	-	1	1
10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA	-	3	3
1100 - EMBARGOS A EXECUCAO	-	5	5
12000 - TRABALHISTA	-	1	1
PENAL	SENTENÇAS		
	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS	9	49	58

Obs: A Juiz Hind Ghassan Kayath, encontrava-se em gozo de férias no período de 02 a 21/10. Repubiicado por haver saído com incorreção.
 CLODOALDO SILVEIRA NETO
 Diretor de Secretaria da 2ª Vara
 Biblioteca Pública "Arthur Viana"
 Juiz Federal Sumário da 2ª Vara